



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB**

**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – CREA - PB**  
Unidade Jurisdicionada

**João Pessoa - PB, 2015.**

**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014.**

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013 e nº 139/2014 e das orientações do órgão de controle interno, Decisão Plenária nº 0077/2014 do CONFEA.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – CREA-PB**  
Unidade Jurisdicionada

**(Superintendência do CREA-PB)**  
Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

**João Pessoa-PB, 2015**

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE</b> .....	<b>9</b>
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada .....	9
1.2. Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregada .....	9
1.3. Finalidades e competências institucionais da unidade jurisdicionada.....	10
1.4. Apresentação do organograma funcional .....	12
1.4.1. Organograma .....	12
1.4.2. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas.....	13
<b>2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS</b> .....	<b>16</b>
2.1. Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação .....	16
2.2. Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos e resultados alcançados.....	17
2.2.1. Ações e resultados planejados .....	18
2.2.2. Ações e resultados das atividades finalísticas .....	23
2.2.2.1. Formação Profissional.....	26
2.2.2.2. Exercício Profissional .....	26
2.2.2.3. Organização do Sistema.....	28
2.2.2.4. Integração Social e Profissional .....	29
2.3. Indicadores.....	29
<b>3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO</b> .....	<b>31</b>
3.1. Estrutura de governança da unidade jurisdicionada .....	31
3.2. Atuação do controle interno .....	31
3.3. Sistema de correição.....	32
3.4. Avaliação do funcionamento dos controles internos .....	33
3.5. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade jurisdicionada.....	33
3.6. Custo da participação dos membros da Diretoria e Conselheiros .....	34
<b>4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b> .....	<b>36</b>
4.1. Demonstração da receita .....	36
4.1.1. Origem das receitas.....	36
4.1.2. Previsão e arrecadação por natureza da receita.....	36
4.2. Desempenho da execução orçamentária e financeira.....	38
4.2.1. Comparação da despesa entre os três últimos exercícios .....	39
4.2.2. Execução das despesas por natureza e elementos de despesa .....	40
4.2.3. Execução das despesas com contratação e com pessoal .....	40
4.2.4. Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro .....	41
4.2.5. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores .....	42
4.3. Informação sobre as transferências de recursos.....	42
4.3.1. Visão geral dos instrumentos de transferência de recursos celebrados.....	43
4.3.2. Demonstração das transferências de recursos realizadas no exercício de referência .....	43
4.3.3. Demonstração da prestação de contas sobre transferências de recursos realizadas .....	43
<b>5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS</b> .....	<b>45</b>

5.1.	Demonstração da força de trabalho.....	45
5.2.	Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada .....	45
5.3.	Custos de pessoal da unidade jurisdicionada.....	46
5.4.	Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade.....	46
5.5.	Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade.....	46
5.6.	Demonstração da composição do quadro de estagiários.....	46
5.7.	Processo de ingresso de empregados na unidade jurisdicionada .....	47
5.8.	Desoneração da folha de pagamento .....	48
5.9.	Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	48
5.10.	Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra.....	48
<b>6.</b>	<b><i>ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</i></b>	<b><i>49</i></b>
6.1.	Recomendações do TCU .....	49
6.1.1.	Demonstração das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	49
6.1.2.	Demonstração das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	49
6.2.	Apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.....	49
<b>7.</b>	<b><i>INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</i></b>	<b><i>50</i></b>
7.1.	Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público.....	50
7.2.	Demonstrações contábeis .....	50
7.3.	Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis .....	50
<b>8.</b>	<b><i>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....</i></b>	<b><i>51</i></b>
8.1.	Canais de comunicação com o cidadão.....	51
8.2.	Cumprimento das normas relativas à acessibilidade .....	54
<b>9.</b>	<b><i>OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....</i></b>	<b><i>55</i></b>
<b>10.</b>	<b><i>ANEXOS.....</i></b>	<b><i>56</i></b>

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADORA .....	9
QUADRO 2 - RELAÇÃO DOS GESTORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL .....	15
QUADRO 3 - AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	19
QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO.....	22
QUADRO 5 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO .....	23
QUADRO 6 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS CAMARAS ESPECIALIZADAS.....	25
QUADRO 7 - RESUMO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO.....	26
QUADRO 8 - RESUMOS DOS REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA .....	27
QUADRO 9 - RESUMO DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.....	27
QUADRO 10 - RESUMO DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL.....	28
QUADRO 11 - RESUMO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART POR MODALIDADE.....	28
QUADRO 12 - INDICADORES DE GESTÃO .....	30
QUADRO 13 - RELAÇÃO DOS DIRETORES.....	34
QUADRO 15 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES DA ENTIDADE.....	35
QUADRO 17 – NATUREZA DA RECEITA.....	37
QUADRO 18 – FORMA DE PARTILHA DA RECEITA.....	38
QUADRO 19- COMPARATIVO DA DESPESA ENTRE OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS .....	39
QUADRO 21 – DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL .....	40
QUADRO 22 – DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO .....	41
QUADRO 23 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	42
QUADRO 24 – VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADOS NOS TRES ÚLTIMOS EXERCÍCIOS .....	43
QUADRO 26 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TRES ÚLTIMOS EXERCÍCIOS .....	43
QUADRO 29 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO.....	45
QUADRO 33 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS .....	47
QUADRO 34 – EMPREGADOS CONTRATADOS E DEMITIDOS NO EXERCÍCIO .....	47
QUADRO 14 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO.....	58
QUADRO 16 – ORIGEM DA RECEITA .....	60
QUADRO 20 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA E ELEMENTOS DE DESPESA .....	62
QUADRO 27 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRES ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	64

QUADRO 28 – FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	65
QUADRO 30 – CUSTO DE PESSOAL NOS ÚLTIMOS TRES EXERCÍCIOS.....	66
QUADRO 31 – FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA.....	68
QUADRO 32 – FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE.....	69
QUADRO 36 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA .....	70

## **LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES**

Figura 1 - Organograma do CREA-PB .....	12
Figura 2 – Fluxo de processos do CREA-PB.....	32
Gráfico 1 – Forma de recebimento da demanda .....	51
Gráfico 2 - Tipo de manifestação .....	52
Gráfico 3 – Tipo de demanda .....	53
Gráfico 4 – Situação de demanda.....	53

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CONFEA: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 UJ: Unidade Jurisdicionada  
 PRES: Presidência  
 GAB: Gabinete  
 AJU: Assessoria Jurídica  
 ATEC: Assessoria Técnica dos Colegiados  
 APAR: Assessoria Parlamentar  
 ASCOM: Assessoria de Comunicação  
 ACI: Assessoria de Controle Interno  
 OUV: Ouvidoria  
 ATI: Assessoria Técnica Institucional  
 SUP: Superintendência  
 GIE: Gerência de Infraestrutura  
 GRE: Gerência de Registro  
 GFI: Gerência de Fiscalização

GAC: Gerência de Assistência ao Colegiado  
GPP: Gerência de Programas e Projetos  
GTI: Gerência de Tecnologia da Informação  
TI: Tecnologia da Informação  
ART: Anotação de Responsabilidade Técnica  
SIC: Sistema de Informações CONFEA/CREA  
PRODESU: Programa de Desenvolvimento Sustentável  
CEF/CONFEA: Comissão Eleitoral Federal do CONFEA  
CER/CREA-PB: Comissão Eleitoral Regional do CREA-PB  
SOEA: Semana Oficial da Engenharia e Agronomia  
SITAC: Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do CREA-PB  
SENGE/PB: Sindicatos dos Engenheiros no Estado da Paraíba  
SINTEC/PB: Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado da Paraíba  
SINDUSCON/JP: Sindicato da Indústria da Construção Civil João Pessoa  
CEP/PB: Clube de Engenharia da Paraíba  
AEA/PB: Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba  
IBAPE/PB: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia da Paraíba  
ASSEMPB: Associação dos Engenheiros de Minas da Paraíba  
ABEE/PB: Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas da Paraíba  
CCA/UFPB: Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba  
CCT/UFCG: Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande-PB  
UFCG: Universidade Federal de Campina Grande-PB  
UFPB: Universidade Federal da Paraíba  
IF/PB: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
IPOG: Instituto de Pós-Graduação e Graduação  
UNINASSAU: Faculdade Maurício de Nassau  
EMBRAPA: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
SEDAP: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca  
MP/PB: Ministério Público da Paraíba  
TCE: Tribunal de Contas do Estado  
DER/PB: Departamento de Estradas e Rodagem da Paraíba  
SUPLAN: Superintendência de Planejamento do Estado da Paraíba  
PSF: Programa de Saúde da Família  
COPAM: Conselho de Proteção Ambiental  
SUDEMA: Superintendência de Administração do Meio Ambiente  
SPU/PB: Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba

TAC: Termo de Ajuste de Conduta

CAR: Cadastro Ambiental Rural

## INTRODUÇÃO

O CREA-PB em consonância com os órgãos de controle e fiscalização e em atendimento aos conteúdos dos relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, na Parte C, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 139, de 24 de setembro de 2014, na Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014, como também à Decisão PL nº 0077, de 13 de fevereiro de 2014, que define as diretrizes e os procedimentos para o acompanhamento da gestão, a prestação de contas e a apresentação de relatório de gestão do Sistema CONFEA/CREA, elaborou este documento para cumprir as referidas exigências e demonstrar a transparência da gestão.

Neste relatório de gestão, consta a identificação, as normas e os conteúdos relacionados à organização, incluindo seus dirigentes, o planejamento das ações e os resultados alcançados, a estrutura de governança, a execução orçamentária e financeira, a gestão de pessoas, informações contábeis, relacionamento com a sociedade e outras informações.

O documento está estruturado em dez capítulos que trata dos assuntos acima citados através de explicações, quadros, gráficos e figuras com o intuito de tornar fácil a leitura e a compreensão.

O capítulo 6 - Atendimento de demandas de órgãos de controle visa explicar os encaminhamentos dados às recomendações do TCU ao CREA-PB, bem como às ocorrências de dano ao erário. Os quadros 37, 38 e 39 exigidos nos itens 6.1.1 Demonstração das deliberações do TCU atendidas no exercício, 6.1.2 Demonstração das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício e 6.2 Apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, respectivamente, não foram preenchidos em virtude de não haver aplicabilidade para este Conselho, conforme demonstrados nos referidos itens.

O capítulo 9 relativo a Outras informações faz menção às principais participações do CREA-PB, quer seja representado pela direção superior, conselheiros ou corpo gerencial, em eventos relevantes e importantes para o Sistema CONFEA/CREA, como também para a sociedade.

Os demais capítulos estão descritos com seus conteúdos de acordo com o solicitado com a finalidade atender às exigências do TCU.

## 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

Este capítulo objetiva atender o disposto no Item 1 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, no seu conteúdo estão expostas as características básicas do funcionamento do CREA-PB. A seção foi organizada em quatro subseções: “Identificação da unidade jurisdicionada”, “Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregada”, “Finalidades e competências institucionais da unidade jurisdicionada” e “Apresentação do organograma funcional”.

### 1.1. Identificação da unidade jurisdicionada

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA-PB está identificado no Quadro 1, exposto abaixo.

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADORA			
Denominação Completa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba			
Denominação Abreviada: CREA – PB			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 08.667.024/0001-00	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de Contato:	(083) 3533.2525		
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:creapb@creapb.org.br">creapb@creapb.org.br</a>			
Página na Internet: <a href="http://www.creapb.org.br">http://www.creapb.org.br</a>			
Endereço Postal: Av. Dom Pedro I – 809 – Centro – CEP 58040-410 – João Pessoa-PB			

### 1.2. Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregada

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba-CREA-PB foi criado e instalado pela Resolução nº 171, de 29 de agosto de 1968, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantido pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e é regido pelo Regimento Interno homologado pelo Plenário do CONFEA em Sessão Plenária Ordinária de nº 1.325 por meio do Parecer 1294/2004, PL 2105/2004 em 9 de dezembro de 2004.

A estrutura organizacional do CREA-PB é regulada pela Portaria nº 07, de 10 de abril de 2007 – Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB; assim como o quadro de pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS aprovados com texto alterados pelas: Emenda nº 1 de 9 de dezembro de 2010 aprovada por meio da Decisão de Diretoria nº 34/2010 e homologada pela Decisão Plenária nº PL-256/2010 - Portaria nº 47 de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/2010. Emenda nº 2 de 1º de fevereiro de 2012 aprovada por meio da Decisão de Diretoria nº 02/2012 e homologada pela Decisão Plenária nº PL-38/2012 - Portaria nº 52 de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 05/06/2012. Emenda nº 3 de 21 de janeiro de 2013 aprovada por meio da Decisão de Diretoria nº 001/2013 e Decisão Plenária nº PL-009/13 – Portaria nº 018 de 02 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 08/04/2013.

### 1.3. Finalidades e competências institucionais da unidade jurisdicionada

As finalidades e competências institucionais do CREA-PB estão definidas na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e no seu Regimento Interno, publicado em [www.creapb.org.br](http://www.creapb.org.br).

A Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, decreta que:

*Art. 33 - Os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) são órgãos de fiscalização do exercício de profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, em suas regiões.*

*Art. 34 - São atribuições dos Conselhos Regionais:*

- a) elaborar e alterar seu regimento interno, submetendo-o à homologação do Conselho Federal;*
- b) criar as Câmaras especializadas atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização estabelecida na presente Lei;*
- c) examinar reclamações e representações acerca de registros;*
- d) julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da presente Lei e do Código de Ética, enviados pelas Câmaras Especializadas;*
- e) julgar, em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;*
- f) organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela presente Lei;*
- g) publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados;*
- h) examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro;*
- i) sugerir ao Conselho Federal medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício das profissões reguladas nesta Lei;*
- j) agir, com a colaboração das sociedades de classe e das escolas ou faculdades de engenharia, arquitetura e agronomia, nos assuntos relacionados com a presente Lei;*
- k) cumprir e fazer cumprir a presente Lei, as resoluções baixadas pelo Conselho Federal, bem como expedir atos que para isso julguem necessários; CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia LDR - Leis Decretos, Resoluções*
- l) criar inspetorias e nomear inspetores especiais para maior eficiência da fiscalização;*
- m) deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativos e sobre os casos comuns a duas ou mais especializações profissionais;*
- n) julgar, decidir ou dirimir as questões da atribuição ou competência das Câmaras Especializadas referidas no artigo 45, quando não possuir o Conselho Regional número suficiente de profissionais do mesmo grupo para constituir a respectiva Câmara, como estabelece o artigo 48;*
- o) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos desta Lei, se inscrevam para exercer atividades de engenharia, arquitetura ou agronomia, na Região;*

*p) organizar e manter atualizado o registro das entidades de classe referidas no artigo 62 e das escolas e faculdades que, de acordo com esta Lei, devam participar da eleição de representantes destinada a compor o Conselho Regional e o Conselho Federal;*

*q) organizar, regulamentar e manter o registro de projetos e planos a que se refere o artigo 23;*

*r) registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe;*

*s) autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis.*

*Art. 35 - Constituem rendas dos Conselhos Regionais:*

*I - anuidades cobradas de profissionais e pessoas jurídicas;*

*II - taxas de expedição de carteiras profissionais e documentos diversos;*

*III - emolumentos sobre registros, vistos e outros procedimentos;*

*IV - quatro quintos da arrecadação da taxa instituída pela Lei nº6.496, de 7 DEZ 1977;*

*V - multas aplicadas de conformidade com esta Lei e com a Lei nº6.496, de 7 DEZ 1977;*

*VI - doações, legados, juros e receitas patrimoniais;*

*VII - subvenções;*

*VIII - outros rendimentos eventuais.*

*Art. 36 - Os Conselhos Regionais recolherão ao Conselho Federal, até o dia trinta do mês subsequente ao da arrecadação, a quota de participação estabelecida no item I do Art. 28.*

*Parágrafo único - Os Conselhos Regionais poderão destinar parte de sua renda líquida, proveniente da arrecadação das multas, a medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do Engenheiro, do Arquiteto e do Engenheiro-Agrônomo.*

A estrutura organizacional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba – CREA-PB é formada pelas estruturas descritas a seguir:

Estrutura Básica responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Conselho Regional, sendo composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo: Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência, Diretoria e Inspetorias, Escritórios e Postos Avançados.

Estrutura de Suporte é responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica nos limites de sua competência específica, sendo composta por órgãos colegiados de caráter permanente, especial ou temporário compreendendo: Comissão Permanente (Comissão de Ética Profissional -, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Renovação do Terço, Comissão de Meio Ambiente, Comissão de Segurança do Trabalho e Comissão de Relações Institucionais e Profissionais); Comissão Especial (Comissão do Mérito, Comissão Eleitoral Regional, Comissão de Sindicância e Inquérito e Comissão de Licitação) e Grupo de Trabalho.

Estrutura Auxiliar é responsável pelos serviços de atendimento ao público, administrativos, financeiros, contábeis, jurídicos e técnicos e tem por finalidade prover apoio para o funcionamento da Estrutura Básica e da Estrutura de Suporte.

As Inspetorias são unidades desconcentradas e estão localizadas nas cidades de Campina Grande, Guarabira, Patos, Pombal, Sousa, Cajazeiras e Itaporanga, cada uma com a sua área de circunscrição para atuação.

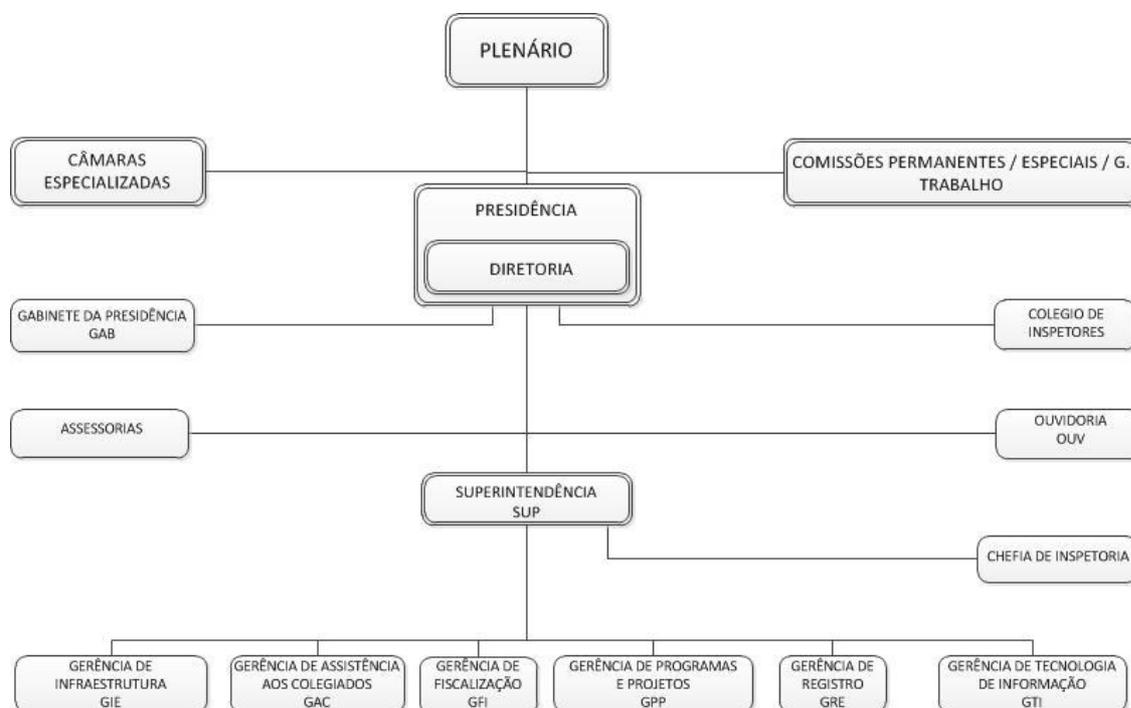
As finalidades e competências do Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência, Diretoria, Inspetoria, Comissões Permanentes, Comissões Especiais e dos Grupos de Trabalho estão dispostas no Regimento do CREA-PB, aprovado pela Decisão Plenária PL nº 2105/2004, de 9 de dezembro de 2004.

## 1.4. Apresentação do organograma funcional

Nas duas próximas subseções, será apresentada a estrutura organizacional do CREA-PB, isto é, a forma pela qual as funções, atividades, procedimentos, tarefas e operações são planejados, organizados, coordenados e controlados para a melhor consecução dos objetivos e metas estabelecidas. Como já se mencionou, o normativo vigente no ano de 2014 que trata sobre tal tema é a Portaria nº 07, de 10 de abril de 2007 – Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB.

### 1.4.1. Organograma

A Figura 1 retrata o organograma do CREA-PB, aprovado no referido Regulamento.



**Figura 1 - Organograma do CREA-PB**

Fonte: Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB - Anexos

## **1.4.2. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas**

As finalidades e atribuições das unidades organizacionais que compõem o CREA-PB constam no Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB, Portaria nº 07, de 10 de abril de 2007, conforme descrição resumida abaixo:

*Art. 7º Os órgãos de Assessoramento tem como atribuição básica o seguinte:*

*I – O Gabinete da Presidência – GAB tem como função precípua apoiar o Plenário em suas sessões, a Presidência e a Diretoria, em todas as suas atividades;*

*II - A Assessoria Jurídica – AJU cabe a assistência jurídica primordialmente à Presidência, aos demais órgãos colegiados, conselheiros, órgãos de gerência, direção e assessoramento. Manifesta-se por meio de despachos e pareceres dirimindo dúvidas, mesmo quando verbalmente solicitadas, a fim de orientar a prática de atos administrativos;*

*III - A Assessoria Técnica dos Colegiados – ATEC compete dar assistência primordialmente à Presidência e órgãos colegiados, além de Diretoria, Conselheiros, Assessorias, Superintendência, Gerências, sobre assuntos técnicos relativos às atribuições profissionais quanto ao exercício das profissões regulamentadas;*

*IV – A Assessoria Parlamentar - APAR compete dar assistência à Presidência sobre legislação federal, estadual e municipal pertinente ao Sistema CONFEA/CREA'S em tramitação nas casas legislativas estaduais, municipais e no âmbito federal, além de propor alterações nas normas;*

*V – A Assessoria de Controle Interno - ACI compete exercer o controle e a supervisão do orçamento do Conselho, bem assim todas as despesas efetuadas, bem como toda a parte de controladoria em relação a tramitação de processos;*

*VI - A Ouvidoria – OUV compete à responsabilidade de mediar conflitos direcionados a soluções de controle interno e demandas externas, críticas, elogios, sugestões e denúncias relacionadas às atividades do CREA-PB, aumentando o retorno positivo para a instituição e o público-alvo que são os profissionais do sistema e clientes; apoiando o consumidor em todas as suas demandas relacionadas a legislação do Sistema CONFEA/CREA'S;*

*VII - As Consultorias Terceirizadas compreendem as atribuições que não sejam atividades fim do Conselho, que deverão ser contratadas, caso haja necessidade, pelo regime da prestação de serviço, com atribuições a serem definidas em contrato;*

*VIII - A Assessoria Técnica Institucional – ATI atenderá demandas institucionais externas advindas de convênios, órgãos e instituições públicas, governo federal, estadual, municipal, entidades de classe, instituições de ensino, e demais demandas designadas pela Presidência*

*Art. 8º Aos órgãos da Administração Geral, Superintendência, Gerência da Infraestrutura, Gerência de Registros, Gerência de Fiscalização, Gerência de Tecnologia da Informação, Gerência de Assistência aos Colegiados, Chefia de Inspeção, Gerência de Programa e Projetos, cabem, respectivamente:*

*I - A Superintendência – SUP compete gerir a administração geral do Conselho conforme determinações da Presidência, assessorar a Presidência na questão econômico-financeira; supervisionar a elaboração dos projetos orçamentários; encaminhar à Presidência, pedidos de aquisição de materiais e serviços;*

*II - A Gerência da Infraestrutura – GIE compete às atividades relacionadas com administração e controle de pessoal, programas financeiros, orçamento, processamento contábil, bem como a movimentação de valores, além das atividades relacionadas com material, patrimônio, serviços gerais, transportes, arquivo, guarda e movimentação de bens;*

*III - A Gerência de Registros – GRE compete realizar todos os serviços de atendimento ao público, protocolo geral, registro de profissionais e de pessoas jurídicas, anotações de responsabilidade técnica e acervo técnico, envio de cartas de cobrança e cancelamento de registros, engenharia pública, além de manutenção do cadastro atualizado;*

*IV - A Gerência da Fiscalização – GFI compete coordenar e programar o sistema de fiscalização do exercício profissional de pessoas física e jurídica ligadas à engenharia e agronomia e demais profissões reguladas e fiscalizadas por este Conselho;*

*V - A Gerência de Tecnologia de Informação – GTI compete programar, elaborar, organizar, dirigir, orientar, supervisionar, controlar e coordenar todas as atividades técnico-científicas de informática; desenvolver programas básicos de computação para implantação e alteração de dados; manter sob sua guarda programas de computação, necessários às atividades do Conselho;*

*VI - A Gerência de Assistência aos Colegiados – GAC tem como função básica apoiar todas as atividades das Câmaras Especializadas e da Estrutura de Suporte que compreende as Comissões, Grupos de Trabalho, no desempenho de suas atividades regimentais;*

*VII – A Seção de Chefia de Inspeção é ocupada por todos os empregados designados por ato administrativo da Presidência, com competência para gerenciar os trabalhos administrativos, atendimento e fiscalização das Inspeções e Escritórios;*

*VIII – A Gerência de Programas e Projetos – GPP é responsável pela consecução de programas e projetos que visam angariar recursos para o CREA-PB;*

*IX - As Assessorias Técnicas competem dar assistência à Presidência, Diretoria, Inspeções, Superintendência, Gerências sobre assuntos técnico-administrativos e de gestão, relativos às atividades do Conselho e ao exercício das profissões envolvidas.*

*Art. 9º Serão instituídas Assessorias Adjuntas e Subgerências correspondentes a Assessoria Técnica dos Colegiados, Assessoria Jurídica e Gerências, dependendo da natureza e o volume de serviços exigidos nesses setores.*

Em virtude do volume de serviços e visando uma maior celeridade e eficiência nos serviços prestados aos profissionais e à sociedade, bem como a valorização dos empregados, foram criadas conforme prevê o artigo acima, as seguintes sub-gerências e assessoria: Sub-gerência de Registro, Sub-gerência de Fiscalização e a Assessoria Jurídica Adjunta.

A Decisão de Diretoria do CREA-PB nº 07/2011, de 07 de abril de 2011, aprova o Ato Normativo Interno nº 01/2011 que cria o Colégio de Inspectores do CREA-PB e institui o seu Regimento:

*Art. 1º - O Colégio de Inspectores do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba tem por objetivo precípua buscar a unidade de ação preconizada no artigo 24 da Lei nº 5.194/66 visando auxiliar nas diretrizes de Fiscalização do CREA-PB, no que se refere a:*

*I - aprimorar a atuação dos inspetores e consolidá-los como líderes de suas regiões, promovendo seminários, palestras, cursos, debates e outros eventos correlatos;*

*II - discutir e propor diretrizes para a fiscalização do CREA-PB;*

*III - discutir e propor ações que auxiliem na consolidação do processo de descentralização administrativa e financeira do CREA-PB;*

*IV- traçar diagnóstico da atuação das Inspetorias e dos Escritórios;*

*V - traçar estratégias para melhorar as relações institucionais na sociedade, promovendo a valorização dos profissionais do Sistema CONFEA/ CREA'S, como agentes transformadores, importantes para o desenvolvimento sustentável dos municípios;*

*VI - promover maior aproximação do Colégio de Inspetores com o Plenário do CREA-PB, como fórum agregador ético e parceiro.*

Ainda sobre as unidades organizacionais, o Quadro 2, a seguir, identifica os respectivos gestores que estiveram no comando das áreas do CREA-PB no exercício de referência do Relatório de Gestão.

<b>QUADRO 2 - RELAÇÃO DOS GESTORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>			
<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Designação</b>
GAB	Sonia Rodrigues Pessoa	Chefe de Gabinete	Portaria N° 006/2000
OUVIDORIA	Alméria Vitória S. Carniato	Ouvidora	Portaria N° 35/2012
SUPER	Antonio Carlos de Aragão	Superintendente	Portaria N° 003/2012
ATEC	Raimundo Nonato L. De Sousa	Assessor Técnico	Portaria N° 002/2012
ASS. INSTITUCIONAL	Corjesu Paiva dos Santos	Assessor Institucional	Portaria N° 37/2010
APAR	Paulo Laércio Vieira	Assessor Parlamentar	Portaria N° 47/2012
ASCOM	Grazielle Caroline U.P. da Cunha	Assessor Comunicação	Portaria N° 25/2013
A.J.	Ismael Machado da Silva	Assessor Jurídica	Portaria N° 29/2005
GI	João Gomes da Fonseca	Gerente de Infraestrutura	Portaria N° 064/1995
TI	Josimar de Castro B. Sobrinho	Gerente de Tecnologia	Portaria N° 007/2013
GF	Antonio César Pereira Moura	Gerente de Fiscalização	Portaria N° 003/2011
GA	Mª Inez Damasceno M.Caju	Gerente de Registro	Portaria N° 065/1995
GAC	Renata Maria Batista Alves	Gerente de Apoio aos Colegiados	Portaria N°081/2013
GER. PROJETOS	Sérgio Quirino de Almeida	Gerente de Projetos	Portaria N° 011/2013
CONT	Mª Elisabete Vila Nova	Contadora	Portaria N° 81/2012
ICA	Geraldo de Magela Barros	Inspetor Titular	Portaria N° 72/2012
EPO	José Félix Faustino	Inspetor Titular	Portaria N° 77/2012
IGA	Márcio Glauco a. de Oliveria	Inspetor Titular	Portaria N° 74/2012
IPA	Mª Assunção de L. T. Martins	Inspetor Titular	Portaria N° 76/2012
ICA	Wagner Saraiva Alexandre	Inspetor Titular	Portaria N° 73/2012
ITA	Ernani José costa Diniz	Inspetor Titular	Portaria N° 75/2012
ESA	Roberto Alexandre de Assis	Inspetor Titular	Portaria N° 78/2012
ICA	José Rolim Dias	Chefe de Inspetoria	Portaria N° 18/2001
ICG	Marco Aurélio	Chefe de Inspetoria	Portaria N° 19/2013
ITA	Ibireinaldo Marcos Freire	Chefe de Inspetoria	Portaria N° 24/2013
IPA	Maria Sineide Lacerda de Caldas	Chefe de Inspetoria	Portaria N° 016/2014

Fonte: Gabinete da Presidência

## 2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

Com o objetivo de atender o disposto no Item 2 da Parte C do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013, o conteúdo deste Capítulo tem como finalidade descrever a atuação do CREA-PB no exercício de 2014. A seção foi organizada em três subseções: “Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação”, “Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos e resultados alcançados” e “Indicadores”.

### 2.1. Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação

Em 2010, o CREA-PB reuniu as lideranças operacionais, entre outros participantes, para a elaboração do seu Planejamento Estratégico a curto e médio prazo, nos períodos de 2010/2011/2014 e obteve conforme as experiências e competências, as contribuições ao trabalho de formulação estratégica, em nível e qualidade, para subsidiar a definição do melhor caminho para o desenvolvimento sustentável deste Conselho.

Com a definição dos objetivos estratégicos traçados para o período foi elaborado o plano de ação anual, que nos primeiros anos não foi possível executar integralmente, o que se tornou prioridade para o triênio 2012/2014 levando em consideração os recursos financeiros.

Ainda considerando que a implementação de um Planejamento Estratégico requer monitoramentos, avaliações e revisões ao longo dos anos e, a necessidade de elaborar o planejamento para 2014 de acordo com as prioridades e disponibilidade de recursos financeiros, em 2013 foi feita uma revisão para os ajustes inerentes à própria dinâmica do processo de planejamento.

A Identidade Organizacional do CREA-PB está definida pelo seu Negócio, sua Missão, seus Princípios e Valores e sua Visão, conforme segue:

Definição do Negócio

*Registro e Fiscalização do Exercício Profissional*

Definição da Missão

*Atender à sociedade com ética, eficiência e eficácia, assegurando que a Engenharia, Agronomia e afins sejam exercidas por profissionais e empresas legalmente habilitados.*

Definição da Visão

*Fiscalizar o exercício da profissão, valorizando o profissional e assegurando serviços de qualidade à sociedade.*

Definição dos Valores ou Princípios e Valores

*Ética, Valorização profissional, Valorização pessoal, Compromisso, Inovação, Universalidade, Integração, Excelência, Credibilidade, Capacitação, Transparência, Sustentabilidade.*

O Planejamento Estratégico foi estruturado de acordo a definição da Visão Estratégica e das Políticas mencionadas a seguir:

Visão Estratégica

1. *Qualificação operacional e valorização do corpo funcional*
2. *Desenvolvimento sustentável*

*3. Valorização profissional e fortalecimento das entidades de classe registradas no sistema CONFEA/CREA*

*4. Articulação com a sociedade*

*5. Benefício da sociedade*

**Políticas**

*1. Promover atualização tecnológica operacional através de uma “rede” de alta performance.*

*2. Disponibilizar tecnologias de gestão no estado da arte, apropriadas ao atendimento das necessidades de todas as partes interessadas.*

*3. Aumentar a inserção nas questões públicas, visando o reconhecimento da comunidade paraibana.*

*4. Estar sempre na vanguarda do sistema CONFEA/CREA’S.*

*5. Promover ações, visando uma maior valorização profissional.*

*6. Proteger a sociedade com relação ao exercício profissional. Regulamentado da engenharia, agronomia e afins.*

*7. Aumentar a competência no mercado de atuação (sistema CONFEA/CREA’S.*

Com base nesses elementos e na Matriz FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas, Ameaças), foram elaborados os objetivos estratégicos, listados a seguir:

*1. Através da interiorização aprimorar a fiscalização do CREA;*

*2. Aprimoramento na área de TI para obter melhores resultados operacionais;*

*3. Qualificação e valorização dos colaboradores para melhor prestação de serviços;*

*4. Tratamento igualitário para todas as modalidades visando evitar fracionamento;*

*5. Melhorar a gestão gerencial visando a qualificação operacional do CREA;*

*6. A partir da readequação dos colaboradores qualificar a operacionalização do CREA;*

*7. Fortalecer a fiscalização para melhorar a gestão financeira;*

*8. Desenvolver ações contínuas junto a parlamentares para regularização da lei para fixação das anuidades, taxas e emolumentos;*

*9. Divulgar com mais intensidade nossas legislações, junto a sociedade;*

*10. Dar mais visibilidade ao CREA-PB e aumentar a sua capacidade de ação nos diversos municípios do Estado.*

## **2.2. Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos e resultados alcançados**

É importante ressaltar que durante os três últimos anos o CREA-PB buscou imprimir um novo vigor tanto por parte do seu corpo de empregados como dos profissionais que integram Sistema CONFEA/CREA, com o objetivo de efetivamente participar e contribuir com o processo de crescimento do Estado, sendo rigoroso com a sua missão, sem esquecer de proporcionar um trabalho educativo e informativo, conscientizando a população dos seus direitos e deveres, abrindo canais de interação e comunicação para facilitar o acesso e dar respostas rápidas e precisas aos que procuram os serviços do CREA-PB, sejam profissionais ou empresas jurisdicionados ou qualquer outro cidadão(ã).

Dessa forma, há uma continuidade e uma integração das ações que possibilitam a harmonização e os resultados são palpáveis, tanto nas atividades da área meio como nas atividades da área finalística. O item subsequente apresenta o Quadro 3 que demonstra as principais ações e o Quadro 4 os resultados alcançados.

### **2.2.1. Ações e resultados planejados**

A revisão do Planejamento Estratégico do CREA-PB possibilitou que os objetivos estratégicos fossem avaliados para a definição das ações a serem priorizadas no ano de 2014, levando em consideração a continuidade das atividades e a análise estratégica, que teve a participação das gerências e assessorias.

No exercício de 2014, os objetivos estratégicos que balizaram a gestão foram os seguintes: através da interiorização aprimorar a fiscalização do CREA-PB; aprimoramento na área de TI para obter melhores resultados operacionais; melhorar a gestão gerencial visando a qualificação operacional do CREA-PB; fortalecer a fiscalização para melhorar a gestão financeira; divulgar com mais intensidade nossas legislações junto a sociedade; dar mais visibilidade ao CREA-PB e aumentar a sua capacidade de ação nos diversos municípios do Estado.

Ainda com base nestes objetivos estratégicos e nos objetivos e nas finalidades dos projetos do Programa de Desenvolvimento Sustentável – PRODESU, que atenderam aos eixos: exercício profissional e organização do sistema, obedecendo a agenda estratégica do CONFEA, foi possível planejar as ações de forma a adequar os recursos financeiros disponíveis aos projetos prioritários, contemplando as áreas finalística e meio com foco na eficácia e eficiência da gestão para cumprir a Missão do Conselho.

No exercício de 2014 foram executados seis projetos que tiveram linha de financiamento do PRODESU, a saber: Prodafisc – Programa de desenvolvimento e aprimoramento da fiscalização; Representação Institucional, que tem como objetivo viabilizar a participação dos conselheiros em reuniões do calendário oficial do Sistema CONFEA/CREA; Tecnologia da Informação – TI, que trata da estruturação tecnológica da sede para viabilizar a segurança da informação e manter uma rede de alta performance; Estruturação Física - auxílio financeiro para estruturação física da Inspeção de Campina Grande; Mobiliário aquisição de móveis para a Sede e Inspeções e Eleições que viabilizou os custos relativos a publicidade e diárias das equipes de trabalho que participaram do processo eleitoral das Eleições Gerais 2014 do Sistema CONFEA/CREA/Mutua. Todos esses programas, exceto Eleições, contribuíram para o aprimoramento dos processos de trabalho de registro, acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.

Além dessas ações concluídas, especificadas no quadro seguinte e que estão diretamente ligadas aos objetivos estratégicos, outras ações relevantes foram realizadas com sucesso alcançando suas finalidades. São elas: organização e realização das Eleições Gerais 2014 para os cargos de Presidentes do CREA e do CONFEA, Conselheiro Federal e Diretores da Mutua Regional da Paraíba para o mandato de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017; realização de dois Leilões de Bens Móveis Inservíveis, sendo o primeiro com 19 lotes de veículos e 01 lote de diversos (mobiliário, equipamentos, etc), com um valor inicial de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) e o valor arrematado R\$ 174.550,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) e o segundo com 12 lotes de veículos e 01 lote de diversos (mobiliário, equipamentos, etc), com valor inicial de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) e o valor arrematado R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais), mais informações nos editais - EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2014 e EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2014 – CREA/PB, publicados no site deste Conselho, [www.creapb.org.br](http://www.creapb.org.br).

Outras ações de cunho institucional, social e político serão relatadas no item específico, **Capítulo 9**, que mostrará informações diversas a respeito da gestão 2014 e que não foram contempladas nos itens anteriores.

O quadro que segue demonstra as ações e os projetos adotados para alcançar os objetivos estratégicos conforme já mencionado anteriormente e logo a seguir está descrito de forma sucinta cada ação e seus resultados.

QUADRO 3 - AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
Objetivo	Projeto (se houver)	Ações
Através da interiorização aprimorar a fiscalização do Crea	Aprimoramento da fiscalização	Realização de seminários de fiscalização
		Realização de fiscalização itinerante
		Realização de fiscalização com intercâmbio de agente fiscal
Aprimoramento na área de TI para obter melhores resultados operacionais	Qualificação da TI	Aquisição de equipamentos softwares Reestruturação no ambiente Plano de segurança física e da informação
	Aprimoramento do SITAC	Implantação de novos módulos do Sistema Corporativo Parceria implantação SITAC
Melhorar a gestão gerencial visando a qualificação operacional do Crea	Desenvolvimento da gestão gerencial	Readequação dos empregados Reengenharia dos processos
	Valorização dos Empregados	Participação de empregados em eventos
	Modernização dos ambientes de trabalho	Readequação dos ambientes de trabalho
Fortalecer a fiscalização para melhorar a gestão financeira	Aparelhamento da fiscalização	Aquisição de veículos Aquisição de equipamentos e instrumentos de trabalho
Divulgar com mais intensidade nossas legislações, junto a sociedade	Divulgação do CREA-PB junto a Sociedade	Divulgação em (site, redes sociais, <i>mailing</i> ) e outros meios de comunicação, tais como jornal, rádio, televisão e mídia impressa.
	Aprimoramento da Comunicação e Ouvidoria	Acesso à informação
	Valorização das Entidades de Classe	Convênios com Entidades de Classe
	Convênio e parcerias Fortalecimento e	Convênios e parcerias com MP/PB, TCE, COPAM, SUDEMA, SPU e Prefeituras
	Interlocução com as instituições de ensino superior	IF/PB, UFCG, UFPB, IPOG, FIP, UNIPE, UNISSAU e UNIPB
Dar mais visibilidade ao CREA-PB e aumentar a sua capacidade de ação nos diversos municípios do Estado	Fortalecimento das Inspetorias	Definição da construção de sede da Inspetoria de Guarabira Reaparelhamento das Inspetorias
		Agenda de cursos de educação continuada

Fonte: Planejamento Estratégico

Anualmente, a Gerência de Fiscalização elabora o seu Plano de Fiscalização para traçar as metas a serem alcançadas, tendo como premissas principais formar/capacitar o seu quadro de agentes fiscais e integrar a equipe, identificar e alcançar o maior número de estabelecimentos e modalidades do Sistema a serem fiscalizadas, aumentar a arrecadação do CREA-PB identificando as irregularidades, desempenhando o seu papel preventivo e educativo.

Dessa forma, as seguintes ações realizadas foram os pilares dessa Gerência: seminários de fiscalização ocorridos em julho de 2014 na cidade de Patos e em dezembro na cidade de Campina Grande. Estes Seminários de Fiscalização com o seu caráter formador e integrador dos agentes fiscais, alcançaram seus objetivos uma vez que teve a participação efetiva destes, dos convidados e palestrantes e foi possível construir um modelo de fiscalização positivo que contribua para o aperfeiçoamento do trabalho e a sustentabilidade do Sistema além de proporcionar aos profissionais da região uma aproximação do CREA-PB.

Com o objetivo de intensificar e dinamizar a fiscalização, dentre essas, foram realizadas às “fiscalizações itinerantes” na jurisdição de algumas Inspetorias, com o intercâmbio dos agentes fiscais, priorizando o Vale do Piancó e abrangência na zona rural, que detém grande incidência nas atividades da modalidade de Geologia e Minas. Em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca – SEDAP foram realizadas fiscalizações conjuntas nas indústrias, da jurisdição da Inspetoria de Campina Grande e nos estabelecimentos de comercializações de agrotóxicos e em lavouras em diversas cidades do Estado, já com o Ministério Público da Saúde, nos Programa de Saúde da Família - PSF e estabelecimentos de saúde. Ainda foram contemplados supermercados, postos de combustíveis, agências bancárias, hotéis e motéis, estabelecimentos médicos hospitalares para verificar o transporte e destinação dos resíduos, além dos órgãos públicos para verificar a existência da ART de cargo e função.

No período de janeiro a dezembro de 2014 foram elaborados 6.463 relatórios de fiscalização, sendo: 4.652 visitas de obras regulares, 1.681 autos de infração e 38 relatórios arquivados, esses dados comprovam que o trabalho garantiu resultados satisfatórios. As parcerias com os órgãos e a interação da equipe também tiveram seu papel fundamental no processo, além das ações de reaparelhamento do Projeto Prodafisc, que possibilitou a aquisição de nove veículos, sendo um adequado para chegar nas áreas geográficas de difícil acesso, ferramentas de trabalho, dezenove tablets, como também o aperfeiçoamento do Sistema Corporativo com a implantação de novos módulos que permitem um maior controle, segurança, agilidade e redução de custos.

O capital humano do CREA-PB é uma de suas maiores riquezas e por isso as ações de valorização e reconhecimento do corpo de empregados, bem como as de proporcionar um ambiente confortável com mobiliários adequados e ferramentas capazes de aumentar a produtividade contribuíram significativamente. Seguindo ainda essa linha de valorização adotada pela gestão, alguns técnicos puderam participar de eventos locais e nacionais, a exemplo da 71ª SOEA - Semana Oficial da Engenharia. Com a nova dinâmica dos espaços, a reengenharia dos processos com a definição das atividades de cada um, houve uma maior integração da equipe e redução de custos e, a modernização dos sistemas de TI com uma rede mais segura, confiável e estável oportunizou que as atividades da área meio refletissem positivamente na área finalística.

Ainda priorizando a área de TI, o maior reflexo foi na valorização profissional, que proporcionou aos profissionais e empresas total independência para utilizar os serviços oferecidos do seu escritório ou residência, através da Web, sem precisar se deslocar até as instalações do CREA-PB, especialmente os das localidades mais distantes, o que anteriormente causava grandes transtornos, como filas, atrasos, morosidade e até dificuldade de comunicação, entre outros. Os processos digitalizados tornaram o trabalho dos conselheiros mais ágil e eficiente com as reuniões de câmaras mais produtivas e em menos tempo. As sessões plenárias, por sua vez, em breve terão a votação digital.

Todo esse processo de modernização colocou o CREA-PB em outro patamar e a implantação do novo sistema corporativo, o Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do CREA-PB – SITAC é responsável por uma parceria inédita entre os CREA'S, sendo o CREA-PB convidado para participar com uma equipe interdisciplinar da implantação do referido Sistema nos estados do Pará, Sergipe e Alagoas, promovendo a troca de experiências e padronização dos

procedimentos, que conforme já constatado será necessário a criação, em breve, do Comitê Gestor do SITAC.

As ações de parcerias, convênios, divulgação, acesso à informação e visibilidade do CREA-PB contribuíram para uma agenda positiva dando continuidade aos projetos iniciados ao longo dos últimos três anos.

A Assessoria de Comunicação e a Ouvidoria prosseguiram cada uma com sua especificidade, com uma atuação eficiente no sentido não só da divulgação institucional, como da aproximação do Regional em direção aos profissionais da área tecnológica, por um lado e, por outro, da sociedade paraibana como um todo, ao passo em que a própria existência do CREA diz respeito ao bem estar e segurança da população.

Desta forma, foi trabalhada a divulgação através das próprias mídias do Regional (site, redes sociais, *mailing*) e outros meios de comunicação, tais como jornal, rádio, televisão e mídia impressa. As ações visaram primordialmente à divulgação da legislação do Conselho, com o intuito de promover a conscientização popular no que diz respeito ao exercício legal das profissões tecnológicas e como parte da política de valorização profissional.

O Conselho desenvolvendo o seu papel social e a sua missão realizou relevantes ações através dos convênios e das parcerias com prefeituras e com os órgãos de controle e fiscalização como o Tribunal de Contas do Estado - TCE, Ministério Público da Paraíba - MP/PB, o Conselho de Proteção Ambiental - COPAM e a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA

Uma ação contínua e de grande destaque é com o MP/PB, que leva ao conhecimento do gestor público, autoridades do município e sociedade em geral, a necessidade de cumprir o Estatuto do Idoso em relação à acessibilidade e, em audiências públicas em diversos municípios do Estado foram assinados Termo de Ajuste de Conduta - TAC para o cumprimento desse artigo do referido Estatuto; foram realizadas também vistorias nas Instituições de Longa Permanência de Idoso - ILPI.

Já com o TCE, foi permitida a ação de fiscalização em empresas e a profissionais atuantes nas obras e serviços de engenharia contratados pela Administração Pública; com os órgãos de proteção ambiental fiscalização conjunta e com as prefeituras intercâmbio de informações visando à cooperação mútua para o aprimoramento da ação fiscalizadora, destacando aqui a parceria para a doação de um terreno pela prefeitura de Guarabira para a construção da Inspeção daquela localidade.

Ainda nos segmentos valorização e exercício profissional foi elaborado convênio para instalação de pontos de consultas às Normas da ABNT em alguns órgãos, já em funcionamento no DER e SUPLAN. Nas Inspeções de Campina Grande, Guarabira, Patos, Itaporanga, Pombal, Sousa e Cajazeiras, com a finalidade de atender e priorizar a educação continuada, buscando e consolidando o intercâmbio institucional com os profissionais, lideranças e entidades da região, além do fortalecimento das referidas Inspeções foram realizados cursos e simpósios, a saber: Curso de Aperfeiçoamento de GPS Avançado, Simpósio de Gestão de Resíduos Sólidos, Curso de Aperfeiçoamento em Mecânica dos Solos, Curso de Avaliações de Imóveis Rurais, Curso de AutoCAD e Simpósio de Gestão em Engenharia de Segurança do Trabalho.

O relacionamento com as instituições de ensino superior permaneceu sólido e próximo desse público promovendo ações, sejam de divulgação, de colaboração ou capacitação dos profissionais e empregados.

Dessa forma, foram realizadas palestras para os estudantes da área tecnológica no Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB e Faculdades Maurício de Nassau com o objetivo de informar os futuros profissionais sobre o Sistema CONFEA/CREA, assim como debater sobre assuntos que influenciam no exercício da profissão.

Permaneceram todos os convênios já existentes com diversas instituições de ensino superior, como Centro Universitário de João Pessoa – UNIPE, Faculdades Integradas de Patos – FIP e Faculdade Unida da Paraíba – UNIPB, com a Faculdade Maurício de Nassau cujo objetivo é a cooperação técnico-educacional entre os convenientes para incentivar a participação dos profissionais e empregados do CREA-PB nos cursos de graduação, pós-graduação e MBA ministrados pela instituição de ensino e com o Instituto de Pós-Graduação e Graduação - IPOG, a divulgação dos cursos de pós-graduação e desconto para os profissionais do Sistema CONFEA/Crea e empregados.

O quadro seguinte apresenta resultados alcançados no exercício de acordo com as principais metas estabelecidas e conforme a realização das ações acima descritas.

<b>QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO</b>			
Descrição da Meta	Meta prevista	Meta realizada	% de realização da meta
Realização de Seminários de Fiscalização	Realizar dois seminários ao ano	Realização de dois Seminários nas Inspetorias	100
Capacitação de agentes fiscais	Capacitar toda equipe de agentes fiscais	Capacitação realizada com os seminários, cursos, palestras, simpósios e eventos	100
Fiscalização de estabelecimentos e modalidades específica	Intensificar a fiscalização itinerante, priorizar a modalidade de mineração e em diversos estabelecimentos de prestação de serviços	Realização de fiscalização na zona rural e estabelecimentos (supermercados, agências bancárias, hotéis/motéis, postos de gasolina e etc.)	90
Aumento relatório de visitas	Identificar as irregularidades	Incentivo ao registro de ART Geração de 1.681 autos de infração	100
Valorização dos empregados	Adequar os ambientes de trabalho	Reestruturação física da Gerência de Registro e Inspetorias com novos mobiliários	100
Modernização da área de TI	Implantar política de segurança da informação	Implantação solução de backup e de virtualização; aumento da capacidade do no-break; adequação da rede	100
Aperfeiçoamento do SITAC	Implantar novos módulos	Implantação dos Módulos Conselheiro, Fiscal, Dívida Ativa, Receituário Agrônomico e Plenária Digital	80
Valorização profissional	Capacitar os profissionais; disponibilizar recursos tecnológicos (SITAC);	Realização de cursos de educação continuada, palestras e simpósios; facilidade de acesso aos serviços do CREA-PB	80
Redução de custos	Aperfeiçoar a atividade meio	Digitalização dos processos; implantação de ilhas de impressão; controle dos contratos de prestação de serviços	80
Valorização da Ouvidoria	Registrar e resolver as demandas	Equacionamento das demandas oriundas de site, e- mail, telefone, face, presencial e etc.	88
Valorização das Entidades de Classe	Realizar parcerias e convênios	Realização de convênios para repasse monetário; parcerias para cursos e disponibilização da sala das entidades	90
Inserção e Divulgação do CREA-PB	Divulgar o CREA-PB promover e participar de eventos	Divulgação das ações do CREA-PB nas mídias; promoção de diversos eventos nos municípios	80
Fonte: Relatórios gerenciais			

## 2.2.2. Ações e resultados das atividades finalísticas

Neste item será demonstrado um resumo das atividades das áreas finalísticas do CREA-PB, referentes ao Plenário, às Câmaras Especializadas e aos Grupos de Trabalho. O quadro seguinte apresenta o resumo das atividades finalísticas do Plenário.

<b>QUADRO 5 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO</b>		
<b>Quantidade de Sessões Plenárias</b>	<b>13</b>	
Ordinárias	11	
Extraordinárias	2	
<b>Quantidade de Atos Administrativos Normativos Aprovados</b>	<b>125</b>	
Atos Normativos	-	
Decisões Plenárias	125	
<b>Quantidade de Matérias<sup>1</sup> Analisadas Conforme Ano de Origem</b>	<b>453</b>	
Matérias remanescentes de 2013	220	
Matérias pautadas em 2014	233	
<b>Quantidade de Matérias<sup>1</sup> Analisadas Conforme Ordem da Pauta</b>		
	<b>Em Andamento<sup>2</sup></b>	<b>Concluído</b>
1. <i>Ad Referendum</i>	-	15
2. Pedido de Vista	1	-
3. Pedido de Reconsideração	-	-
4. Diretoria	-	-
5. Relato de processos		
5.1. Composição do Plenário do Regional	-	1
5.1. Infração à Lei nº 5194/66	34	4
5.2. Infração à Lei nº 6496/77	23	6
5.3. Infração ao Código de Ética	3	2
5.4. Registro de pessoa física	2	1
5.5. Registro de pessoa jurídica	-	8
5.6. Revisão de Atribuições	-	3
5.7. Responsabilidade Técnica	-	10
5.8. Registro de entidades de classe	-	-
5.9. Registro de instituições de ensino	-	-
5.10. Cadastramento de instituição de ensino	-	4
5.11. Cadastramento de curso	-	5
5.12. Orçamentos/Reformulações Orçamentárias	-	2
5.13. Outros	-	8
6. Assuntos Gerais	-	18
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>87</b>

Nota 1: entende-se por matérias os processos ou protocolos formalizados na unidade jurisdicionada

Nota 2: processos pautados na última plenária de 2014 que foram repautados para o exercício 2015

O Plenário no exercício de 2014, conforme o Anexo II, QUADRO 14 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO foi constituído por 43 (quarenta e três) conselheiros titulares, representantes das instituições de ensino superior e entidades de classe (Universidades, Sindicato, Associações, Clube e Instituto), que formaram as 04 (quatro) câmaras especializadas.

Além das câmaras especializadas os conselheiros assumiram as Comissões Permanentes (Comissão de Ética Profissional, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Renovação do Terço, Comissão de Meio Ambiente, Comissão de Segurança do Trabalho e Comissão de Relações Institucionais e Profissionais); as Comissões Especiais (Comissão do Mérito, Comissão Eleitoral Regional, Comissão de Sindicância e Inquérito e Comissão de Licitação) e os Grupos de Trabalho (Grupo Técnico de Acessibilidade e Grupo Técnico de Engenharia Pública e Assistência Técnica).

As sessões plenárias ordinárias do ano de 2014, com pautas previamente estabelecidas, foram realizadas mensalmente conforme o calendário anual definido e aprovado na primeira sessão plenária ordinária do ano.

A câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição.

No exercício de 2014 foram constituídas as seguintes: Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA, Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia, Química, Geologia e Minas – CEEMQGM. Todas tiveram suas atuações de acordo com o Plano de Trabalho de cada uma, elaborado em sintonia com o exercício profissional e com as ações da Gerência de Fiscalização.

A seguir, um relato sucinto das atividades relativas a cada câmara especializada e o QUADRO 6 demonstra o resumo.

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA era formada por 22 (vinte e dois) membros e com o objetivo de realizar um trabalho dinâmico e eficiente, além de realizar as reuniões ordinárias e desenvolver ações inerentes a sua especificidade, no seu Plano de Trabalho, elaborou uma programação de fiscalização priorizando a fiscalização sistemática em órgãos públicos, em grandes obras e fiscalização sistemática em locais de aglomeração de numeroso público.

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, formada por 5 (cinco) membros, além de realizar as reuniões ordinárias, procurando aproximar-se das instituições de ensino superior e dos futuros profissionais do CONFEA/CREA, realizou seminários e Sessão no Instituto Federal de Educação da Paraíba no Auditório de Engenharia Elétrica, contando com a participação de professores e alunos do referido curso. Ainda com o intuito de dinamizar e expandir a sua atuação realizou Sessão de Câmara na Inspeção de Campina Grande e promoveu debates com a concessionária de Energia Elétrica.

Formada por 8 (oito) membros, a Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, além de realizar as reuniões ordinárias e desenvolver ações de fiscalização, entre outras, inerentes a sua especialidade, realizou uma Sessão no Centro de Ciências Agrárias - Areia/PB/UFPB, contando com a participação de professores e alunos do referido curso e promoveu um seminário na programação da XI Semana de Agronomia do CCA/UFPB abordando as temáticas “O Engenheiro Agrônomo no Século XXI”, incluindo discussões sobre o Cadastro Ambiental Rural – CAR e

“Agrotóxicos”, com a participação do Coordenador das Câmaras Especializadas de Agronomia – CCEAGRO e um pesquisador da EMBRAPA/Algodão.

Ainda desempenhando o seu papel participativo nos grandes temas, a Câmara promoveu várias reuniões conjuntamente com técnicos da SUDEMA para discutir quais os profissionais poderão ser habilitados para ser responsável pelo CAR.

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia, Química, Geologia e Minas - CEEMQGM formada por 8 (oito) membros, aprimorou e intensificou o trabalho de fiscalização especificadamente dessa modalidade nas diversas regiões do Estado, além de realizar as reuniões ordinárias e desenvolver as ações pertinente à referida câmara.

O quadro abaixo apresenta o resumo das atividades finalísticas das câmaras especializadas.

<b>QUADRO 6 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS CAMARAS ESPECIALIZADAS</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Câmaras Especializadas</b>			
	<b>CEECA</b>	<b>CEAG</b>	<b>CEEE</b>	<b>CEEMQGM</b>
<b>Quantidade de Reuniões</b>	<b>09</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>
Ordinárias	09	09	11	11
Extraordinárias	-	01	-	-
Área de Fiscalização	-	-	-	-
Workshop/Evento Regional	-	01	-	-
<b>Quantidade de Atos Administrativos</b>	<b>407</b>	<b>167</b>	<b>223</b>	<b>245</b>
Decisões	407	167	223	245
Normas de fiscalização	-	-	-	-
<b>Quantidade de Matérias<sup>1</sup> Analisadas</b>	<b>1636</b>	<b>278</b>	<b>485</b>	<b>501</b>
Acervo Técnico Profissional	-	-	-	01
Dupla Responsabilidade Técnica	129	03	13	08
Elaboração de Atos Normativos	-	-	-	-
Infração à Lei nº 5.194/66	401	24	60	141
Infração à Lei nº 6.496/77	198	15	49	95
Infração ao Código de Ética	-	-	-	-
Registro de Entidade de Classe	-	-	-	-
Registro de Instituição de Ensino	01	-	01	01
Registro de Pessoa Jurídica	431	24	78	45
Registro de Profissional	335	130	185	128
Registro Diplomado no Exterior	-	-	-	-
Revisão de Atribuição	10	02	05	03
Outros	131	80	94	79
<b>LEGENDA:</b>				
CEECA: Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura.				
CEAG: Câmara Especializada de Agronomia.				
CEEE: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica.				
CEEMQGM: Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Minas.				
Nota 1: entende-se por matérias os processos ou protocolos formalizados na unidade jurisdicionada submetidos à apreciação da câmara especializada.				

Fonte: Gerência de Assistência aos Colegiados – CREA-PB – Sistema Corporativo do CREA/PB – SITAC.

O grupo de trabalho é órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas.

Em 2014 foram criados os Grupo de Trabalho Acessibilidade e Engenharia Pública e Assistência Técnica, conforme demonstra o quadro abaixo.

<b>QUADRO 7 - RESUMO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO</b>		
<b>Nome do GT</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Resultado</b>
Acessibilidade	Cumprimento das normas relativas à acessibilidade	-
Engenharia Pública e Assistência Técnica	Assistência técnica gratuita	-

Fonte: Gerência de Assistência aos Colegiados – CREA-PB – Sistema Corporativo do CREA/PB – SITAC.

Em relação à Acessibilidade existe um trabalho realizado que será tratado no item específico, Capítulo 8 e já mencionado na descrição das ações.

Criado com base na Lei Federal nº 11.888, sancionada em 24 de dezembro de 2008, conhecida como lei da assistência técnica gratuita, em vigor desde junho de 2009, que garante assistência técnica prestada por engenheiros e arquitetos a quem mora no campo ou na cidade e quer construir, reformar e ampliar, ou mesmo fazer a regularização fundiária de casas com até 60m<sup>2</sup>, localizadas em áreas de interesse social, o grupo de trabalho Engenharia Pública atende as demandas solicitadas ao CREA-PB e dialoga também com a gestão municipal para regulamentar a Lei Municipal criada e sancionada e ainda não regulamentada, da qual o CREA-PB teve participação na sua elaboração.

#### **2.2.2.1. Formação Profissional**

Além das ações de educação continuada, parcerias e convênios com instituições de ensino, conforme já relatado nos itens anteriores e ainda com o objetivo de fomentar o intercâmbio com as Universidades e promover a aproximação dos estudantes e profissionais juniores do Sistema CONFEA/CREA, a atual gestão priorizou, incentivou e fortaleceu o CREA Júnior que é um programa com intuito de promover a inter-relação participativa entre o Conselho e os discentes dos cursos de nível médio-técnico, tecnólogos, de graduação e os profissionais juniores do Sistema, frisando a importância dessas profissões nas ações que objetivam a efetiva participação e a inserção profissional na defesa e no desenvolvimento da sociedade.

#### **2.2.2.2. Exercício Profissional**

Este item vai tratar as informações relativas ao exercício profissional, no que se refere especificamente à área finalística, ou seja, ao registro de profissionais e empresas, à anotação de ART, bem como das informações relativas à fiscalização, conforme demonstram os três quadros seguintes.

A Gerência de Registros, responsável por realizar e acompanhar os registros de profissionais e de pessoas jurídicas, validar as ARTs e emitir as Certidões de Acervo Técnico, entre outras tarefas, desenvolveu suas atividades de maneira que obteve os resultados apresentados nos

quadros abaixo, QUADRO 8 - RESUMO DOS REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, QUADRO 9 - RESUMO DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA e QUADRO 11 - RESUMO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART POR MODALIDADE.

<b>QUADRO 8 - RESUMOS DOS REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA</b>							
	2013	2014					
	Registros Ativos	Novos Registros	Registros Reativados	Registros Cancelados	Outros	Registros Ativos	Visto
<b>Registro Profissional</b>	<b>11.487</b>	<b>98</b>	<b>67</b>	<b>10</b>	<b>75</b>	<b>11.583</b>	<b>505</b>
Nível Superior	8.085	54	44	09	40	8.139	480
Nível Médio	3.402	44	23	01	35	3.444	25
<b>Registro de Empresa</b>	<b>3.890</b>	<b>457</b>	-	-	-	<b>4.347</b>	<b>168</b>
Registro	3.890	457	-	-	-	4.347	168
Registro Provisório	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SITAC - Sistema Corporativo do CREA-PB

Obs.: Não existe Registros Provisórios para Empresas, os mesmos são considerados Vistos (Execução e Licitação). Diferente do procedimento de Reativação e Cancelamento de Pessoa Física, as Pessoas Jurídicas não teve como reativar ou cancelar o registro, pois são utilizados outros métodos e nomenclaturas para tal situação.

<b>QUADRO 9 - RESUMO DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA</b>			
	Quantidade de Adimplentes	Quantidade de Inadimplentes	Valores arrecadados em 2014
<b>Registro Profissional</b>	<b>8.087</b>	<b>6.542</b>	<b>1.836.015,54</b>
Nível Superior	6.305	4.117	1.510.637,23
Nível Médio	1.782	2.425	325.378,31
<b>Registro de Empresa</b>	<b>2.337</b>	<b>2.137</b>	<b>2.022.340,12</b>
Registro	2.337	2.137	2.022.340,12
Registro Provisório	-	-	-

Fonte: SITAC - Sistema Corporativo do CREA-PB e Comparativo da Receita CREA-PB - Sistema Implanta

Obs.: Os Registros Provisórios (VISTOS) acima citados não existe a necessidade de pagamento de anuidade, ou seja, está fora de adimplência e inadimplência.

A Gerência de Fiscalização responsável pelo sistema de fiscalização do exercício profissional de pessoas física e jurídica ligadas à engenharia e agronomia e demais profissões reguladas e fiscalizadas por este Conselho, desenvolveu suas ações de acordo com Plano de Fiscalização 2014, utilizando os recursos humanos e os instrumentos disponíveis para atingir suas metas e obteve os resultados apresentados no Quadro 10, a seguir, considerados satisfatórios.

<b>QUADRO 10 - RESUMO DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
<b>Quantidade de Empregados na Área de Fiscalização</b>	<b>22</b>
Fiscal	19
Administrativo	03
<b>Quantidade de Empreendimentos Fiscalizados</b>	<b>6.333</b>
Em Situação Regular	4.652
Em Situação Irregular	1.681
<b>Quantidade de Visitas de Fiscalização por Grupo/Modalidade Fiscalizada</b>	<b>6.463</b>
Agronomia	65
Engenharia Civil e Agrimensura	5.253
Engenharia Elétrica	484
Engenharia Mecânica , Metalúrgica, Engenharia Química e Geologia e Minas	484
Engenharia de Segurança do Trabalho	177
<b>Abrangência</b>	
Quantidade de Municípios Fiscalizados	<b>223</b>
Área Geográfica Total em Km2	<b>56.584,60</b>

Fonte: SITAC - Sistema Corporativo do CREA-PB

<b>QUADRO 11 - RESUMO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART POR MODALIDADE</b>				
<b>Grupo/Modalidade</b>	<b>Quantidade ART</b>	<b>% de ART</b>	<b>Valor Arrecadado</b>	<b>% de Arrecadação</b>
Agrimensura	293	0.56%	17.597,08	0,19%
Agronomia	1.281	2.44%	76.672,97	0,83%
Engenharia Civil	34.437	65.66%	2.063.213,91	22,38%
Engenharia Elétrica	5.947	11.34%	356.340,79	3,87%
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	4.669	8.90%	279.667,82	3,03%
Engenharia Química	198	0.38%	11.940,87	0,13%
Engenharia de Segurança do Trabalho	1	0,00%	43,27	0,00%
Geologia e Minas	1.671	3.19%	100.240,49	1,09%
Outras	3.947	7,53%	236.617,83	2,57%
<b>Total</b>	<b>52.444</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.142.335,03</b>	<b>34,09%</b>

Fonte: SITAC - Sistema Corporativo do CREA-PB e Comparativo da Receita CREA-PB - Sistema Implanta

### 2.2.2.3. Organização do Sistema

O CREA-PB em sua estrutura organizacional composto pela estrutura básica, estrutura de suporte e estrutura auxiliar, sendo a estrutura básica responsável pela criação das condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Conselho Regional, que compreende o plenário, constituído pelos conselheiros representante das entidades de classe e das

instituições de ensino superior dos grupos profissionais da Engenharia e da Agronomia, quais sejam: ABEE-PB, AEA-PB, ASSEMPB, CEP-PB, IBAPE-PB, SENGE-PB, CCA/UFPB e UFCG, ao longo do último triênio construiu uma relação de parceria com esses órgãos, entre outros, conforme já mencionado anteriormente.

Com as instituições de ensino mantém convênios para cursos de aperfeiçoamento de empregados e profissionais, participa e apóia os eventos promovidos por estas, debate temas de interesse mútuo e tem acento no Conselho Superior de Ensino do IF-PB.

Já com as entidades de classe desenvolve um trabalho de cooperação entre as partes, valorizando, participando e apoiando as ações desenvolvidas por elas, respaldado na legalidade e no compromisso com as classes profissionais.

O resultado dessas parcerias leva a ações concretas como a disponibilização de uma sala equipada nas instalações da sede do CREA-PB para as entidades. Outra ação importante é o convênio de cooperação técnica com o SINDUSCON-JP que tem o objetivo de instituir o selo de conformidade CREA-PB às obras das empresas associadas ao SINDUSCON-JP, conforme os termos do referido convênio. Estes são exemplos de atuação do CREA-PB que contribuem para a sustentabilidade do Sistema e das organizações.

#### **2.2.2.4. Integração Social e Profissional**

Considerando a importância da Integração Social e Profissional, o CREA-PB desenvolve as atividades desse eixo temático, principalmente, através de suas Assessorias Parlamentar e Institucional, responsável cada uma por sua competência e pelo atendimento às demandas relacionadas aos órgãos públicos.

Durante o ano de 2014 a APAR obedeceu a um roteiro de ações no acompanhamento, articulações, interações e contribuições junto às APAR dos CREA'S e de modo especial a APAR do CONFEA, em matérias de projetos de leis federais, estaduais ou municipais de interesse dos profissionais e da sociedade.

Entendendo que um órgão público não pode ser uma ilha, que a informação deve ser compartilhada com segurança e, em virtude das reais necessidades a Assessoria Institucional proporcionou a integração com órgãos estaduais e federais para a troca de informações, disponibilizando o acesso ao banco de dados do CREA-PB, entre outras ações, já mencionadas neste relatório.

### **2.3. Indicadores**

O quadro seguinte relativo aos indicadores de gestão apresenta alguns que foram considerados os principais para o balizamento da gestão durante o ano de 2014, nos anos anteriores não apresentam precisão para o preenchimento de todas as lacunas.

Nos processos das áreas finalísticas e meio, cada gerência tem seus controles e indicadores que utilizam para o melhor desempenho de suas atividades e são informados a gestão para acompanhamento, suporte para tomada de decisão e ainda como elemento estatístico e de divulgação. São alguns exemplos dos indicadores das áreas finalística e meio: Percentual de registros de profissionais no prazo; quantidade de profissionais registrados; incremento de profissionais/mês; percentual de ART cadastrada; percentual de ART validada no prazo; percentual de notificação indevida; percentual de notificação realizada; percentual de auto de infração

realizado; quantidade de relatório/fiscalização por fiscal; percentual de relatório com falha; quantidade de processo analisado no prazo; percentual processo licitatório no prazo, percentual contratos no prazo; percentual de veículos com manutenção; percentual de redução mensal de consumo de energia.

<b>QUADRO 12 - INDICADORES DE GESTÃO</b>				
<b>Indicador/Critério</b>	<b>2014</b>		<b>2013</b>	<b>2012</b>
	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>		
Atendimento às demandas da Ouvidoria	100%	88,5%	-	-
Redução de custos nos processos licitatórios (cotação do mercado)	5%	3,71%	-	-
Percentual da previsão de arrecadação	100%	86,47%	-	-
Aumento do orçamento executado	10%	17,43%	-	-
Quantidade de processos analisados (Assessoria Técnica)	100%	100%	-	-
Aumento da arrecadação (Anuidade e ART)	25%	12,9%	-	-
Capacidade de captação de recursos PRODESU	100%	99,51%		
Quantidade de projetos executados (PRODESU)	100%	100%		

Fonte: Relatórios Gerenciais e Contábeis

### **3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

Esta seção foi organizada em seis subseções: “Estrutura de governança da unidade jurisdicionada”, “Atuação do controle interno”, “Sistema de correição”, “Avaliação do funcionamento dos controles internos”, “Relação dos principais dirigentes e membros da unidade jurisdicionada” e “Custo da participação dos membros da diretoria e conselheiros”. O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 3 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e objetiva explicar a organização do CREA-PB e de seu controle interno.

#### **3.1. Estrutura de governança da unidade jurisdicionada**

Na estrutura de governança do CREA-PB podemos citar como principal, a Ouvidoria, criada em 29 de dezembro de 2006, através da Decisão de Diretoria, Nº 015/2006.

Considerada como um importante instrumento democrático em defesa do cidadão, da sociedade e do aperfeiçoamento e controle dos serviços ofertados pelo CREA-PB, um canal ágil e imparcial de comunicação entre a sociedade e o Conselho. Atua também como importante ferramenta de controle social e de gestão democrática, na medida em que o foco é a defesa do cidadão.

Do ponto de vista operacional, a Ouvidoria do CREA-PB busca uma relação diferenciada entre o cidadão e a gestão. Isso leva à necessidade de desenvolver ações efetivas, com participação e envolvimento de toda estrutura administrativa do Conselho, que aliado à utilização de ferramentas tecnológicas, vem contribuindo para que o fluxo das manifestações entre os setores do CREA-PB ocorram com agilidade e presteza.

A Ouvidoria, entendida como instrumento da democracia através de seus espaços plurais e abertos, tem procurado através da mediação, auxiliar no sentido de encontrar soluções para as demandas oriundas cidadãos (as).

A sua ferramenta fundamental é o acolhimento e o diálogo. Saber escutar é o primeiro passo em uma estratégia ampla de participação social, e tem como objetivo compartilhamento do poder a partir de uma idéia ampla de democracia.

No período de janeiro a dezembro de 2014, a Ouvidoria recebeu 611 demandas por diversos meios de comunicação disponíveis ( eletrônico, telefone, cartas, e presencial), das quais 88,5% foram equacionadas.

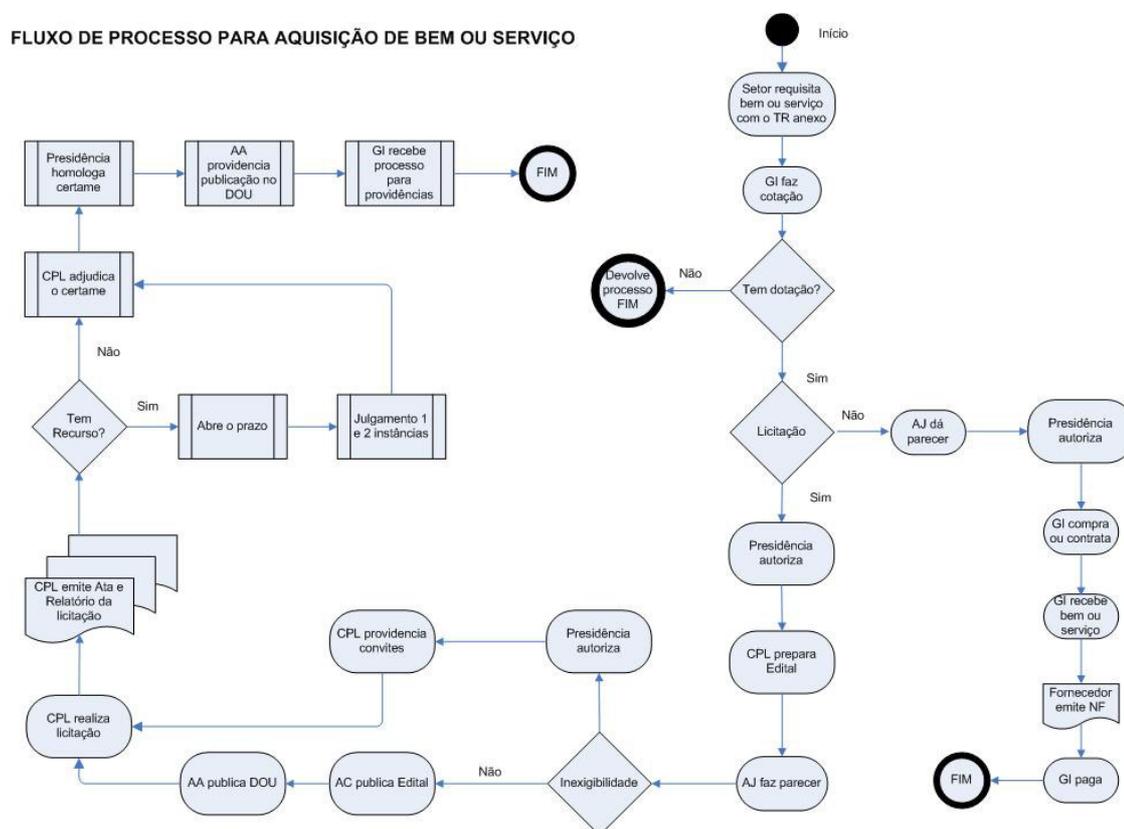
#### **3.2. Atuação do controle interno**

Existente na estrutura, conforme o Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB, a Assessoria de Controle Interno, com a competência de exercer o controle e a supervisão do orçamento do Conselho, das despesas efetuadas, bem como toda a parte de controladoria em relação à tramitação de processos, teve sua atuação, mesmo sem a formalidade do cargo. Os controles são feitos de forma a atender as exigências da gestão pública, sendo atribuídas as responsabilidades a cada setor de seguir rigorosamente o fluxo, como mostra a Figura 2, a seguir, que norteia todo o processo de aquisição de bens ou serviços com base na lei 8.666.

Em relação ao controle e a supervisão do orçamento e das despesas efetuadas, todos os procedimentos são gerenciados pela Gerência de Infraestrutura responsável por essas atividades com o acompanhamento diário e efetivo da Superintendência e a análise da Comissão de Orçamento

e Tomada de Contas, que mensalmente, após avaliação, emite parecer para submeter à apreciação do Plenário.

Como informação adicional, após avaliação do trabalho e do perfil da contadora do CREA-PB durante exercício de 2014, esta foi escolhida para assumir a Assessoria de Controle Interno, que só teve a efetivação em 2015 e está estruturando a pasta.



**Figura 2 – Fluxo de processos do CREA-PB.**  
Fonte: Gerência de Infraestrutura

### 3.3. Sistema de correição

De acordo com o Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB, a Medida Disciplinar é a penalidade aplicada ao empregado que, por ação ou omissão, transgrida uma norma legal, disposição regulamentar do Conselho ou ordem hierárquica relacionada com o exercício da relação de emprego, mediante o devido processo legal a observância estrita da legislação pertinente. A requisição de punição feita pelo chefe imediatamente superior do servidor será dirigida a Presidência que remeterá o processo à Comissão de Sindicância e Inquérito, para apurar e submeter o relato a apreciação do Plenário.

A Comissão de Sindicância e Inquérito, constituída por 03 (três) conselheiros, conforme a Decisão Plenária do CREA-PB, PL N° 81/2014 de 04 de outubro de 2014 foi instaurada, porém, a sua atuação é de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda, especialmente em processos administrativos.

A atuação da referida Comissão no exercício de 2014 foi referente a um processo administrativo instaurado para apurar questões relacionadas aos procedimentos no fluxo de um processo da área finalística, ainda em andamento.

### **3.4. Avaliação do funcionamento dos controles internos**

No Anexo I do Capítulo 10 deste Relatório de Gestão encontra-se o Questionário de Avaliação dos Controles Internos e contempla os seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento.

Com relação ao ambiente de controle, se comparado com anos anteriores, percebe-se que houve um avanço e existe o compromisso de implementar ações e procedimentos que possam aferir de forma mais eficaz esses elementos.

Na avaliação de risco estão evidenciadas as fragilidades, porém não interferiram negativamente para o alcance dos resultados.

Os procedimentos de controle e o monitoramento, de fundamental importância para o funcionamento e melhoria de desempenho das atividades, assim como a fiscalização, ainda não são considerados suficientes e, diante desta realidade, está em processo acelerado à implantação do setor que irá tratar especificamente desses controles.

A comunicação é um elemento essencial e, através da nova política de comunicar internamente nos diversos níveis hierárquicos, foi possível estabelecer uma relação de confiança e parceria no âmbito do Regional, sabendo-se que esta fluiu tanto informalmente, como com as reuniões de direção ocorridas mensalmente e com os comunicados formais.

Em resumo, no triênio 2012 a 2014 algumas mudanças contribuíram para a melhoria da avaliação do sistema de controles internos, conforme análise dos principais elementos do sistema de controle interno pontuado de acordo com a situação real vivenciada pelo CREA-PB, que, num esforço conjunto da direção e empregados, busca constantemente mecanismos e procedimentos para a melhoria dos resultados e a eficiência da gestão.

### **3.5. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade jurisdicionada**

No quadro seguinte estão relacionados os diretores que compõem a Diretoria do CREA-PB, órgão executivo da estrutura básica, que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.

A Diretoria é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano, seus membros são eleitos pelo plenário, sendo permitida uma única recondução.

O presidente é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema CONFEA/CREA, de acordo com a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, e com resolução específica baixada pelo CONFEA.

Já o Plenário é o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, é constituído por um presidente e por conselheiros regionais, brasileiros, diplomados nas áreas da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia.

O conselheiro regional é o profissional habilitado de acordo com a legislação em vigor, registrado e em dia com as obrigações perante o Sistema CONFEA/CREA, representante de entidades de classe ou de instituições de ensino superior dos grupos profissionais das áreas acima mencionadas.

O conselheiro regional e seu suplente, representantes docentes de instituição de ensino superior e entidades de classe são indicados ou eleitos por seus colegiados e na forma de seus estatutos, respectivamente, têm seus mandatos distribuídos em anuênio, biênio e triênio, conforme renovação do terço que acontece anualmente.

O Plenário do CREA-PB, no exercício de 2014, conforme o Anexo II, QUADRO 14 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO foi constituído por 43 (quarenta e três) conselheiros titulares, representantes das instituições de ensino superior e entidades de classe.

<b>QUADRO 13 - RELAÇÃO DOS DIRETORES</b>			
	<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Mandato</b>
<b>1</b>	Giucélia Araújo de Figueiredo	Presidente	01.01.2012 a 31.12.2014
<b>2</b>	Renan Guimarães de Azevedo	1º Vice-Presidente	10.02.2014 a 31.12.2014
<b>3</b>	Maurício Timotheo de Souza	2º Vice-Presidente	10.02.2014 a 31.12.2014
<b>4</b>	Alberto de Matos Maia	1º Secretário	10.02.2014 a 31.12.2014
<b>5</b>	Luiz de Gonzaga Silva	2º Secretário	10.02.2014 a 31.12.2014
<b>6</b>	Francisco Xavier Bandeira Ventura	1º Tesoureiro	10.02.2014 a 31.12.2014
<b>7</b>	Martinho Nobre Tomaz de Souza	2º Tesoureiro	10.02.2014 a 31.12.2014

**Fonte:** Gabinete da Presidência; Decisão Plenária nº 002-2014

De acordo com o Edital de Convocação Eleitoral nº 01/2014 da Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída por meio da Decisão Plenária PL nº 0020/2014, usando de suas atribuições, convocou os profissionais jurisdicionados pelo Sistema CONFEA/CREA e Mutua para participarem das Eleições Gerais 2014 para os cargos de Presidentes dos CREA'S e do CONFEA para o mandato de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Dessa forma, conforme os ditames da legislação eleitoral, a Presidente Giucélia Araújo de Figueiredo licenciou-se no período de 18 de agosto até 24 de novembro de 2014 para concorrer à reeleição. Neste intervalo o 1º Vice-Presidente Renan Guimarães de Azevêdo, respondeu pela Presidência do CREA-PB.

O processo eleitoral ocorreu de acordo com as regras estabelecidas pela Comissão Eleitoral Federal – CEF e pela Comissão Eleitoral Regional – CER-PB, sendo a Presidente Giucélia Araújo de Figueiredo reeleita com 93% dos votos.

### **3.6. Custo da participação dos membros da Diretoria e Conselheiros**

Os valores expressos no QUADRO 15 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES DA ENTIDADE, referem-se aos custos com diárias, ajuda de custo e passagens aéreas dos membros da diretoria, presidente, coordenadores de câmaras e conselheiros para participação em reuniões, seminários e palestras.

Os valores pagos a diárias para os cargos de presidente, diretores e conselheiros estão regulamentados na Portaria de Nº 83/2012 de 20 de outubro de 2012, ora em vigor.

O CREA-PB custeou o deslocamento e diárias para 30 (trinta) membros, entre Diretores e Conselheiros no exercício de 2014, o que representou um gasto anual de R\$ 117.121,48 (Cento e dezessete mil, cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

**QUADRO 145 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES DA ENTIDADE**

Nome do membro	Nº de atividades de que o membro participou no exercício		Diária/ajuda de custo, deslocamento terrestre, auxílio traslado e passagem aérea (R\$)	
	2013	2014	2013	2014
Adailson Pereira de Souza	8	5	1.360,00	850,00
Adilson Ddias de Pontes	-	3	2.704,80	2.172,80
Alberto de Matos Maia	3	5	5.096,62	10.908,55
Antonio Alves de Lima Junior	10	7	1.700,00	3.682,28
Antonio Pedro Ferreira Sousa	-	4	-	6.101,30
Cândida Regis Bezerra Andrade	3	3	2.789,80	7.466,34
Edmilson Alter Campos Martins	-	3	-	7.057,93
Edmilson Argino Borges	-	2	-	3.479,10
Emerson Leite Palito	-	1	-	170,00
Francisco Xavier Bandeira Ventura	1	6	974,11	6.059,98
Giucélia Araújo de Figueiredo	18	19	10.637,40	11.347,23
Homero Catão Maribondo da Trindade	1	1	3.001,88	85,00
Hugo Barbosa de Paiva Junior	-	5	-	5.877,24
Jorge Luiz Rocha	5	6	1.020,00	1.700,00
José Cesar de Albuquerque Costa	11	3	3.861,03	510,00
José Humberto Albuquerque de Almeida	-	3	-	4.394,79
José Lenilton de Carvalho	1	2	85,00	1.190,00
José Leandro da Ssilva Neto	1	3	1.127,00	5.561,34
Luiz Carlos Carvalho de Oliveira	-	1	-	1.127,00
Luiz Carlos Gomes da Silva	-	1	-	170,00
Luiz Gonzaga Silva	-	12	-	4.904,79
Marcos Lázaro de Andrade Quirino	-	1	-	340,00
Maria Sallydelândia Sobral de Farias	3	7	680,00	1.190,00
Martinho Nobre Tomaz de Souza	2	2	761,20	5.067,09
Mauricio Timotheo de Souza	1	5	2.428,09	6.889,40
Paulo Ricardo Maroja Ribeiro	-	1	-	2.921,89
Renan Guimarães de Azevedo	1	7	425,00	7.160,87
Ronaldo Soares Gomes	-	3	-	1.955,00
Sergio Barbosa de Almeida	-	2	-	6.016,56
Vital Maria Lins Guerra	-	1	-	765,00

Fonte: Processos de solicitação de diárias do CREA-PB, 2014.

## **4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Dividido em três subseções: “Demonstração da receita”, “Desempenho da execução orçamentária e financeira” e “Informação sobre as transferências de recursos”, o conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 4 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e tem a intenção de explicitar as informações orçamentárias e financeiras referentes ao exercício de 2014 do CREA-PB.

### **4.1. Demonstração da receita**

A Receita Bruta Total do CREA-PB durante o exercício de 2014 foi de R\$ 11.488.349,37 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Conforme dispõe a Lei nº 6.496/77 foi remetido a MUTUA a título de cota parte o valor de R\$ 924.216,19 (novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e dezenove centavos) correspondente ao percentual de 20,00% (vinte por cento) sobre as receitas com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART que apresentou um valor bruto de R\$ 4.621.080,93 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil e oitenta reais e noventa e três centavos).

Em concordância com a Lei nº 5.194/66 foi remetido ao CONFEA a título de cota parte o valor de R\$ 1.345.517,09 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e nove centavos) correspondentes ao percentual de 15,00% (quinze por cento) sobre: as receitas com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (após a dedução do percentual devido à cota parte da MUTUA); as receitas de contribuições; as receitas de serviços; as receitas financeiras (excluindo-se as remunerações de depósitos bancários e aplicações financeiras); as receitas de dívida ativa e multas de infrações.

Em resumo, após as deduções de todas as cotas partes devidas este Conselho obteve uma arrecadação líquida durante o exercício de 2014 de R\$ 9.218.616,09 (nove milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e nove centavos).

#### **4.1.1. Origem das receitas**

A receita do CREA-PB é composta principalmente pela arrecadação das ART's, que corresponderam a 34,09% da receita líquida total, e da arrecadação das anuidades de profissionais e empresas, que corresponderam a 41,85% da receita líquida total, ambos do exercício de 2014, conforme evidencia o Anexo III, QUADRO 16 - A ORIGEM DAS RECEITAS.

#### **4.1.2. Previsão e arrecadação por natureza da receita**

Para o orçamento do exercício de 2014 do CREA-PB foi feita uma previsão de arrecadação de R\$ 10.661.534,00 (dez milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais), deste total efetivou-se a arrecadação de 86,47% (oitenta e seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) que corresponde ao valor de R\$ 9.218.616,09 (nove milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e nove centavos), de acordo com o quadro seguinte.

<b>QUADRO 157 – NATUREZA DA RECEITA</b>			
<b>Código</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadação</b>
6.2.1.1.1	Receita corrente	9.015.101,00	8.006.758,78
6.2.1.1.1.01	Receita tributária	3.225.641,00	3.142.335,03
6.2.1.1.1.02	Receitas de contribuições	4.529.706,00	3.858.355,66
6.2.1.1.1.03	Cota parte	-	-
6.2.1.1.1.04	Receita patrimonial	-	-
6.2.1.1.1.05	Receita de serviços	196.783,00	207.182,97
6.2.1.1.1.06	Financeiras	274.565,00	160.179,59
6.2.1.1.1.07	Transferências correntes	400.000,00	284.679,60
6.2.1.1.1.08	Outras receitas correntes	388.406,00	350.058,09
6.2.1.1.1.09	Receita diversas	-	3.967,84
6.2.1.1.2	Receita de capital	1.646.433,00	1.211.857,31
6.2.1.1.2.01	Operações de crédito	-	-
6.2.1.1.2.02	Alienação de bens	616.050,00	307.150,00
6.2.1.1.2.03	Amortização de empréstimo	-	-
6.2.1.1.2.04	Transferências de capital	710.972,04	904.707,31
6.2.1.1.2.05	Outras receitas de capital	-	-
6.2.1.1.2.06	Superávit financeiro	319.410,96	-
<b>Total</b>		<b>10.661.534,00</b>	<b>9.218.616,09</b>

Fonte: Balanço Orçamentário do CREA-PB - Sistema Implanta

O CREA-PB repassou R\$ 2.264.587,71 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) referente às cotas parte, onde desse valor 20% da receita referente à ART foi destinado a Mútua e 12% da receita referente à ART mais 15% referente às demais receitas destinado ao CONFEA, exceto as aplicações financeiras, transferências intragovernamentais.

O CREA-PB ficou com um saldo a repassar em 31 de dezembro de 2014 de R\$ 5.145,57 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos). Desse valor R\$ 3.266,39 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) deverá ser repassado para o CONFEA e R\$ 1.879,18 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) deverá ser repassado para a Mútua.

A receita do CREA-PB é particionada na origem pelo Banco do Brasil, ou seja, só é creditado na conta bancária deste Conselho os valores líquidos da receita, as cotas partes pertencentes ao CONFEA e a Mutua são repassadas automaticamente pelo Banco do Brasil.

<b>QUADRO 168 – FORMA DE PARTILHA DA RECEITA</b>				
<b>Código</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Receita Bruta Arrecadada</b>	<b>Cota Parte Repassada</b>	<b>Cota Parte a Repassar</b>
6.2.1.1.1	Receita corrente	10.276.492,06	2.264.587,71	5.145,57
6.2.1.1.1.01	Receita tributária	4.621.080,93	1.475.739,21	3.006,69
6.2.1.1.1.02	Receitas de contribuições	4.539.241,95	679.035,91	1.850,38
6.2.1.1.1.03	Cota parte	-	-	-
6.2.1.1.1.04	Receita patrimonial	-	-	-
6.2.1.1.1.05	Receita de serviços	243.744,67	36.477,61	84,09
6.2.1.1.1.06	Financeiras	172.109,70	11.930,11	-
6.2.1.1.1.07	Transferências correntes	284.679,60	-	-
6.2.1.1.1.08	Outras receitas correntes	411.399,53	61.137,03	204,41
6.2.1.1.2	Receita de capital	1.211.857,31	-	-
6.2.1.1.2.01	Operações de credito	-	-	-
6.2.1.1.2.02	Alienação de bens	307.150,00	-	-
6.2.1.1.2.03	Amortização de empréstimo	-	-	-
6.2.1.1.2.04	Transferências de capital	904.707,31	-	-
6.2.1.1.2.05	Outras receitas de capital	-	-	-
<b>Cota Parte a Repassar - CONFEA</b>				<b>3.266,39</b>
<b>Cota Parte a Repassar - Mútua</b>				<b>1.879,18</b>

Fonte: Balanço Orçamentário do CREA-PB - Sistema Implanta e SITAC - Sistema Corporativo do CREA-PB

#### **4.2. Desempenho da execução orçamentária e financeira**

No exercício de 2014 o CREA-PB obteve um déficit patrimonial de R\$ 83.520,71 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos) que foi apurado com base no regime de competência das receitas e das despesas. Foi constatado também um déficit orçamentário no valor de R\$ 577.911,14 (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e onze reais e catorze centavos) em consequência de reduções relevantes de arrecadação em relação as suas previsões para as receitas tributárias e de contribuições. A receita tributária é composta pelas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART e a receita de contribuição é composta pelas anuidades dos profissionais e empresas registrados neste conselho. Anuidades estas que tiveram uma taxa de inadimplência, que repercutiu na previsão de arrecadação.

#### 4.2.1. Comparação da despesa entre os três últimos exercícios

O CREA-PB teve um aumento de 17,43% (dezessete inteiros e quarenta e três centésimos por cento) no orçamento executado do exercício de 2014 em relação ao de 2013, que corresponde ao valor de R\$ 1.438.079,05 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, setenta e nove reais e cinco centavos). Esse aumento se refletiu principalmente nas contas de investimentos que passaram de R\$ 333.899,76 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) em 2013 para R\$ 1.030.588,61 (um milhão, trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos) em 2014.

QUADRO 179- COMPARATIVO DA DESPESA ENTRE OS ÚLTIMOS EXECÍCIOS							
Demonstrativo Sintético da Despesa							
Código	Nomenclatura	Exercício de 2012		Exercício de 2013		Exercício de 2014	
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
6.2.2.1.1.01	Despesa corrente	8.164.000,00	6.918.300,94	8.848.924,40	7.917.447,46	9.417.251,00	8.658.837,66
6.2.2.1.1.01.01	Pessoal e encargos sociais	4.252.000,00	3.980.393,77	4.745.000,00	4.609.146,24	5.336.651,00	5.086.280,80
6.2.2.1.1.01.03	Jurose e encargos da dívida	-	-	-	-	-	-
6.2.2.1.1.01.04	Outras despesas correntes	3.324.705,06	2.558.185,69	3.467.924,40	2.831.692,81	3.319.100,00	2.904.231,21
6.2.2.1.1.02	Despesa de capital	832.000,00	396.270,27	1.115.075,60	333.899,76	1.244.283,00	1.030.588,61
6.2.2.1.1.02.01	Investimentos	832.000,00	396.270,27	1.115.075,60	333.899,76	1.244.283,00	1.030.588,61
6.2.2.1.1.02.02	Inversões financeiras	-	-	-	-	-	-
6.2.2.1.1.02.03	Amortização da dívida	-	-	-	-	-	-
6.2.2.1.1.02.03.02	Outras amortizações	-	-	-	-	-	-
6.2.2.1.1.02.04	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-
Total		8.996.000,00	7.314.571,21	9.964.000,00	8.251.347,22	10.661.534,00	9.689.426,27

Fonte: COMPARATIVO DA DESPESA CREA-PB, 2012; COMPARATIVO DA DESPESA CREA-PB, 2013;COMPARATIVO DA DESPESA CREA-PB, 2014.

#### 4.2.2. Execução das despesas por natureza e elementos de despesa

No exercício de 2014 o CREA-PB executou em seu orçamento um total de despesas de R\$ 9.689.426,27 (nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) o que correspondeu a 90,88% (noventa inteiros e oitenta e oito por cento), sendo deste total R\$ 8.658.837,66 (oito milhões seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) com despesas correntes, o que correspondeu a 91,95% (noventa e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) do total fixado para as despesas correntes e R\$ 1.030.588,61 (um milhão, trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos) com as despesas de capital o que correspondeu a 82,83% (oitenta e dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento) do total fixado para as despesas de capital.

O Quadro 20 – constante no Anexo IV, do Capítulo 10 deste Relatório de Gestão – apresenta as despesas por Natureza: Pessoal e Encargos, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimento, Inversões Financeiras, Amortização e Reserva de Contingência.

#### 4.2.3. Execução das despesas com contratação e com pessoal

As modalidades de licitação utilizadas pelo CREA-PB durante os exercícios 2013 e 2014 foram predominantemente tomada de preço e pregão. Já as despesas com suprimentos de fundos foram destinadas a atender a sede deste conselho, bem como as 07(sete) inspetorias sediadas nas cidades de: Campina Grande, Guarabira, Patos, Pombal, Sousa, Cajazeiras e Itaporanga.

<b>QUADRO 18 – DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL</b>				
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Paga	
	2013	2014	2013	2014
<b>3. Modalidade de Licitação</b>	<b>586.868,63</b>	<b>816.694,19</b>	<b>575.400,31</b>	<b>812.592,89</b>
1.1. Convite	-	58.999,55	-	58.999,55
1.2. Tomada de Preços	83.148,80	-	83.148,80	-
1.3. Concorrência	-	-	-	-
1.4. Pregão	503.719,83	757.694,64	492.251,51	753.593,34
1.5. Concurso	-	-	-	-
1.6. Consulta	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas</b>	<b>212.611,01</b>	<b>79.934,73</b>	<b>209.481,01</b>	<b>69.069,73</b>
2.1. Dispensa	199.830,44	69.542,55	196.700,44	58.677,55
2.2. Inexigibilidade	12.780,57	10.392,18	12.780,57	10.392,18
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>78.724,23</b>	<b>93.669,58</b>	<b>77.224,73</b>	<b>93.669,58</b>
3.1. Suprimento de Fundos	78.724,23	93.669,58	77.224,73	93.669,58
<b>4. Pagamento de Pessoal</b>	<b>4.814.787,80</b>	<b>5.264.890,25</b>	<b>4.814.787,80</b>	<b>5.264.890,25</b>
4.1. Pagamento em Folha	4.609.146,24	5.086.280,80	4.609.146,24	5.086.280,80
4.2. Diárias	205.641,56	178.609,45	205.641,56	178.609,45
<b>5. Outros</b>	<b>2.628.593,50</b>	<b>3.541.338,48</b>	<b>2.574.453,37</b>	<b>3.449.203,82</b>
<b>Total</b>	<b>8.321.585,17</b>	<b>9.796.527,23</b>	<b>8.251.347,22</b>	<b>9.689.426,27</b>

Fonte: Comparativo de Despesa CREA-PB, 2013 e 2014; Relações de Licitações, Setor de Licitação 2013 e 2014; Relação de Dispensas de Inexigibilidade, Assessoria Jurídica 2013 e 2014.

#### 4.2.4. Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro

Ao analisar os indicadores de desempenho orçamentário e financeiro, no quadro seguinte, verificou-se que o CREA-PB teve uma variação com gastos com pessoal de 61,65% e de investimentos nas áreas meios de 3,87% entre os exercícios de 2012, 2013 e 2014.

O Balanço Orçamentário foi encerrado com um déficit orçamentário, porém com índices considerados normais para a execução da receita e da despesa.

O Balanço Financeiro foi encerrado com um déficit financeiro, também com índices considerados normais e com uma variação de 0,96 entre os exercícios de 2012, 2013 e 2014.

No Balanço Patrimonial constatamos um resultado patrimonial relevante em decorrência da não existência de passivo permanente.

Já nas Variações Patrimoniais o índice do exercício 2014 ficou abaixo de 1 em decorrência das baixas de bens realizadas devido aos leilões terem sido um pouco maiores que as incorporações de novos bens, e teve uma variação de 7,01 entre os exercícios 2012, 2013 e 2014.

<b>QUADRO 19 – DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>					
<b>DESEMPENHO FINANCEIRO</b>					
<b>Indicadores</b>		<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>Média da Variação (%)</b>
<b>Despesa Pública</b>	Gastos com Pessoal na Despesa	57,68	63,75	63,52	61,65
	Investimentos nas áreas meio	2,56	1,82	7,24	3,87
<b>DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO</b>					
<b>Indicadores</b>		<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>Média da Variação (%)</b>
<b>Balanço Orçamentário</b>	Execução da Receita	0,80	0,79	0,86	0,82
	Execução da Despesa	0,81	0,82	0,91	0,85
	Resultado Orçamentário	0,99	0,95	0,95	0,96
<b>Balanço Financeiro</b>	Execução Financeira	0,95	0,97	0,97	0,96
<b>Balanço Patrimonial</b>	Situação Financeira	3,06	2,45	0,46	1,99
	Resultado Patrimonial	23,69	30,57	60,97	38,41
	Situação Permanente	-	-	-	-
<b>Variações Patrimoniais</b>	Resultado das Variações Patrimoniais	14,32	5,73	0,99	7,01

Fonte: Comparativo da Receita, 2012, 2013 e 2014; Comparativo da Despesa, 2012, 2013 e 2014; Balanço Orçamentário 2012, 2013 e 2014; Balanço Financeiro, 2012, 2013 e 2014; Balanço Patrimonial, 2012, 2013 e 2014; Variações Patrimoniais, 2012, 2013 e 2014

#### 4.2.5. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Como mostra o quadro seguinte, no exercício de 2014 foram inscritos em Restos a Pagar um valor total de R\$ 481.742,24 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos), sendo R\$ 417.786,29 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), inscritos como restos a pagar não processados, e R\$ 63.955,95 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), foram inscritos em restos a pagar processados, porém foram pagos destes restos a pagar processados R\$ 63.805,95 (sessenta e três mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) ficando um saldo a pagar de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o exercício de 2015.

<b>QUADRO 20 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2014</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2014</b>
2014	-	-	-	-
2013	417.786,29	417.786,29	-	-
2012	78.553,24	32.669,20	45.884,04	-
<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2014</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2014</b>
2014	-	-	-	106.484,22
2013	63.955,95	63.805,95	-	150,00
2012	80.863,78	80.863,78	-	-

Fonte: Balancete CREA-PB 2014.

#### 4.3. Informação sobre as transferências de recursos

No exercício de 2012, foram celebrados 02 (dois) convênios no valor total de R\$ 17.557,34 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) com as entidades: IBAPE-PB e SENGE com recursos decorrentes das taxas de ART, conforme Resolução nº 1.032/11.

Em 2013 foi celebrado apenas 01 (um) convênio com o SENGE com um repasse de R\$ 15.862,59 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), também com base na Resolução nº 1.032/11. Durante o exercício de 2014 não foram celebrados convênios com entidades envolvendo recursos financeiros.

#### 4.3.1. Visão geral dos instrumentos de transferência de recursos celebrados

<b>QUADRO 21 – VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADOS NOS TRES ÚLTIMOS EXERCÍCIOS</b>									
Fonte de Recursos	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Quantidade de Entidades Beneficiadas			Recursos Conveniados		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Resoluções nº 1.030/2011 e nº 1.031/2011 - Prodesu	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resolução nº 1.032/2011 – apoio à fiscalização e ao aperfeiçoamento profissional	02	01	-	02	01	-	17.557,34	15.862,59	-
Decisões Plenárias – outras fontes de recurso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>01</b>		<b>02</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>17.557,34</b>	<b>15.862,59</b>	<b>-</b>

Fonte: Setor de Convênios e Contratos; Comparativos da Despesa CREA-PB 2012, 2013 e 2014.

#### 4.3.2. Demonstração das transferências de recursos realizadas no exercício de referência

O QUADRO 25 - CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA, não se aplica, uma vez que não houve convênios celebrados no exercício 2014.

#### 4.3.3. Demonstração da prestação de contas sobre transferências de recursos realizadas

No exercício 2014 não houve convênios celebrados pelo CREA-PB e nos exercícios de 2012 e 2013 foram apresentadas todas as prestações de contas dos convênios realizados por este Conselho, dentro dos prazos estabelecidos pelos convênios.

<b>QUADRO 22 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TRES ÚLTIMOS EXERCÍCIOS</b>			
Exercício da Prestação das Contas	Situação da Prestação de Contas	Quantidade de Instrumentos	Recursos Repassados
2014	Contas Prestadas	-	-
	Contas NÃO Prestadas	-	-
2013	Contas Prestadas	01	15.862,59
	Contas NÃO Prestadas	-	-
2012	Contas Prestadas	02	17.557,34
	Contas NÃO Prestadas	-	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	-	-

Fonte: Prestações de Contas, 2011,2012 e 2013 - Setor de Contabilidade.

As prestações de contas dos convênios celebrados pelo CREA-PB, conforme o Anexo V, QUADRO 27 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS foram analisadas pelo Setor de Contabilidade, que após verificações foram aprovadas, uma vez que todas atenderam ao plano de trabalho proposto no convênio.

No exercício 2014 não houve convênios celebrados pelo CREA-PB.

No exercício 2013 foi analisada e aprovada uma prestação de contas referente ao convênio com Sindicato dos Engenheiros da Paraíba - SENGE com um montante repassado de R\$. 15.862,59 (quinze mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Durante o exercício de 2012 foram analisadas e aprovadas duas prestações de contas referentes aos convênios com as entidades: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia da Paraíba – IBAPE-PB e Sindicato dos Engenheiros da Paraíba – SENGE com um montante repassado de R\$ 17.557,34 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

## 5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 5 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e tem como objetivo expor as informações acerca da estrutura de pessoal do CREA-PB. A seção foi organizada em dez subseções: “Demonstração da força de trabalho”, “Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada”, “Custos de pessoal da unidade jurisdicionada”, “Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade”, “Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade”, “Demonstração da composição do quadro de estagiários”, “Processo de ingresso de empregados na unidade jurisdicionada”. “Desoneração da folha de pagamento”, “Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva” e “Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra”.

### 5.1. Demonstração da força de trabalho

O CREA-PB é constituído por 89 (oitenta e nove) servidores, sendo 71 (setenta e um) ocupantes de cargo de carreira e 18 (dezoito) ocupantes de cargos em comissão, conforme demonstra o Anexo VI – QUADRO 28 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA.

Todos os cargos, inclusive os ocupantes de cargos em comissão, estão em conformidade com a Tabela de Cargos e Salários do Regulamento Administrativo do CREA-PB.

### 5.2. Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada

Ao final do exercício de 2014 o CREA-PB tinha 1 (um) servidor afastado por motivo de doença, o servidor de matrícula 139 afastou-se em 06/07/2012, retornando em 09/05/2014 e encontra-se afastado pela segunda vez desde 02/07/2014.

A situação de licença não remunerada foi solicitada pela servidora de matrícula 215, que se afastou da sua atividade laboral no período de 31/07/2014 à 31/12/2014, conforme previsto na Cláusula 18º do Acordo Coletivo 2014.

Quanto à licença-maternidade, à servidora de matrícula 161, encontra-se afastada desde o dia 24/09/2014.

<b>QUADRO 239 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO</b>	
<b>Tipologias dos afastamentos</b>	<b>Quantidade</b>
<b>1. Cedidos</b>	-
<b>2. Licença Remunerada</b>	-
<b>3. Licença Não Remunerada</b>	<b>1</b>
<b>4. Outras Situações</b>	<b>2</b>
4.1. Licença-Maternidade	-
4.2. Licença-Maternidade Complementar	1
4.3. Auxílio-Doença	1
<b>Total</b>	<b>3</b>

Fonte: Setor de Pessoal - Sistema Rubi 4w – Administração de Pessoal, 2014

### **5.3. Custos de pessoal da unidade jurisdicionada**

O CREA-PB no exercício de 2012 concedeu aos seus servidores um aumento salarial de 3,5% (três vírgula cinco por cento), sobre os pisos salariais constantes na Tabela do Quadro Geral do RAGP-CREA/PB, o valor do auxílio alimentação aumentou 3,3% (três vírgula três por cento) e o auxílio educação aumentou 44,2% (quarenta e quatro vírgula dois por cento).

No exercício de 2013, o Quadro de Cargos em Comissão na categoria de “Assessor Técnico” foi alterado conforme decisão Plenária N PL – 222/2013, criando mais 10(dez) vagas, totalizando assim 25 (vinte e cinco) vagas e houve um reajuste salarial de 10% (dez por cento), conforme Acordo Coletivo 2013/2014. Foram criadas novas gerências e subgerências, ampliando assim a quantidade de funções gratificadas, conforme valores expressos no Anexo VII, QUADRO 30 - CUSTOS DE PESSOAL NO TRES ÚLTIMOS EXERCÍCIOS. Uma servidora esteve de licença-maternidade no período de 01/03/2013 à 30/08/2013. Os benefícios assistenciais são mantidos para todos os empregados em gozo de licença.

No exercício de 2014 houve um reajuste salarial de 10% (dez por cento), e se mantiveram inalterados os valores das verbas indenizatórias, conforme Acordo Coletivo 2014. Os valores discriminados no quadro acima quanto aos empregados temporários tratam-se dos aprendizes, tendo em vista que os contratos de aprendizagem são por um período de 2 (dois) anos.

### **5.4. Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade**

O Quadro de Pessoal do CREA-PB tem uma maior quantidade de servidores concentrados na faixa etária de 41 a 50 anos de idade, o que corresponde a 34,83% (trinta e quatro vírgula oitenta e três por cento) do total de empregados conforme apresenta o quadro a seguinte, conforme especificado no Anexo VIII, QUADRO 31 – FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA.

### **5.5. Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade**

O Quadro do Anexo IX, QUADRO 32 – FORÇA DE TRABALHO POR NIVEL DE ESCOLARIDADE está de acordo com o Plano de Cargos e Salários e atendendo aos requisitos para preenchimento dos cargos, quanto ao grau de instrução, conforme previsto no Regulamento Administrativo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba nas páginas 42 a 64.

### **5.6. Demonstração da composição do quadro de estagiários**

O CREA-PB encerrou o exercício de 2014 com 15 (quinze) estagiários, sendo 13 (treze) estagiários de nível superior e 2 (dois) de nível médio, totalizando uma despesa anual com estagiários de R\$ 121.787,51 (cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Os estagiários são contratados através da empresa CIEE, e quanto ao pagamento da bolsa-auxílio, o valor é repassado para a empresa e a mesma efetua o pagamento aos estagiários.

<b>QUADRO 24 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS</b>		
<b>Nível de Escolaridade / Tipo de Atividade Exercida</b>	<b>Quantidade de Contratos de Estágio Vigentes</b>	<b>Despesa no Exercício (R\$)</b>
<b>1. Nível Superior</b>	<b>13</b>	<b>105.549,17</b>
1.1. Área Fim	02	16.238,34
1.2. Área Meio	11	89.310,83
<b>2. Nível Médio</b>	<b>02</b>	<b>16.238,34</b>
2.1. Área Fim	-	-
2.2. Área Meio	02	16.238,34
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>121.787,51</b>

Fonte: Setor de Pessoal/ Sistema Rubi 4w – Administração de Pessoal, 2014.

### 5.7. Processo de ingresso de empregados na unidade jurisdicionada

<b>QUADRO 25 – EMPREGADOS CONTRATADOS E DEMITIDOS NO EXERCÍCIO</b>		
<b>Natureza do vínculo do empregado</b>	<b>Contratados no Exercício</b>	<b>Demitidos no Exercício</b>
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	0	0
1.1. Aux. Serv. Gerais II	0	0
1.2. Ass. Administrativo	0	0
1.3. Telefonista	0	0
1.4. Motorista	0	0
1.5. Fiscal I	0	0
1.6. Técnico Administrativo I	0	0
1.7. Técnico Administrativo II	0	0
1.8. Fiscal II	0	0
1.9. Operador	0	0
1.10. Advogado	0	0
1.11. Analista de Sistema	0	0
1.12. Contador	0	0
1.13. Escrivão III	0	0
1.14. Tecnólogo Div. Modalidades	0	0
1.15. Engenheiro	0	0
1.16. Não regidos pelo PCCS vigente	-	-
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	0	0
3. Empregados com contrato temporário	1	2
4. Empregados requisitados de outros órgãos	-	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

Fonte: Setor de Pessoal/ Sistema Rubi 4w – Administração de Pessoal, 2014

O ingresso de funcionário no Conselho para ocupar os cargos efetivos de acordo com a Tabela Básica do Quadro Geral do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal é por meio de concurso público, sendo o último realizado no ano de 2008, conforme o edital nº 001/08. Os participantes do referido concurso aprovados já foram contratados e o concurso já encerrou o seu prazo.

O CREA-PB é constituído por 89 (oitenta e nove) servidores e 2 (dois) aprendizes. No exercício de 2014 não houve ingresso ou egresso quanto aos empregados em cargos efetivos e os ocupantes de cargo em comissão. Foi contratado 1 (um) aprendiz e foram desligados 2 (dois) aprendizes por motivo de término de contrato, tendo em vista que os contratos de aprendizagem são por um período de 2 (dois) anos.

#### **5.8. Desoneração da folha de pagamento**

Em atendimento a este item relativo à desoneração da folha de pagamento o CREA-PB, por ser uma autarquia federal, bem como um órgão de fiscalização do exercício profissional não está a distrito ao que regulamenta o art. 7º da lei 12.546/2011 e o art. 2º do decreto 7.828/2012.

#### **5.9. Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva**

Os serviços de limpeza e higiene são executados por empregados que ocupam o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, conforme a Tabela Básica do Quadro Geral do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal, assim como os serviços de controle de portaria. Não existe contrato para serviços de segurança ostensiva, toda a segurança dos prédios da Sede e da Inspeção de Campina Grande é por meio de segurança eletrônica, com contrato mensal para o monitoramento de câmaras e alarmes instalados nos referidos prédios.

Portanto, o quadro 35 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA não se aplica ao CREA-PB.

#### **5.10. Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra**

O quadro QUADRO 36 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, Anexo X, demonstra os contratos de locação de mão de obra relativos aos menores aprendizes.

O Centro Integrado Empresa Escola - CIEE é o responsável pelo processo de seleção dos estagiários e menores aprendizes deste Conselho e também disponibiliza e associa ao contrato de aprendizagem um curso de técnicas administrativas para ajudar no aperfeiçoamento e crescimento profissional do menor aprendiz. O CREA-PB possuía em 2013 três menores aprendizes com contrato de aprendizagem com duração de 2 (dois) anos.

## **6. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE**

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 6 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e visa explicar os encaminhamentos dados às recomendações do TCU ao CREA-PB, bem como às ocorrências de dano ao erário. A seção foi organizada em duas subseções: “Recomendações do TCU” e “Apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário”.

### **6.1. Recomendações do TCU**

De acordo com a Decisão Normativa-TCU 140 de 15 de outubro de 2014 que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2014 julgadas pelo Tribunal, uma vez que este Conselho não foi relacionado no referido exercício, o CREA-PB não recebeu recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU.

#### **6.1.1. Demonstração das deliberações do TCU atendidas no exercício**

O quadro relativo a deliberações do TCU - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO, QUADRO 37, não se aplica ao CREA-PB, um vez que este não recebeu recomendações do órgão.

#### **6.1.2. Demonstração das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

O quadro relativo a deliberações do TCU - DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO, QUADRO 38, não se aplica ao CREA-PB, um vez que este não recebeu recomendações do órgão.

### **6.2. Apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário**

O quadro relativo a apuração de responsabilidade – APURAÇÃO DE OCORRÊNCIAS DE DANO AO ERÁRIO, QUADRO 39, não se aplica ao CREA-PB, um vez que este não houve dano ao erário.

## **7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 7 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e pretende expor as informações contábeis relativas à gestão do CREA-PB no exercício de 2014. A seção foi organizada em três subseções: “Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público”, “Demonstrações contábeis” e “Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis”.

### **7.1. Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público**

O CREA-PB durante o exercício de 2014 não implantou todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008 para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da Entidade.

Visando se adequar e implantar as referidas normas o CREA-PB abriu o processo nº 1021356/2014 para licitação de empresa responsável pela reavaliação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, para proceder posterior depreciação dos mesmos, porém o processo licitatório foi concluído no final do exercício de 2014, ficando a prestação do serviço de reavaliação dos bens patrimoniais móveis e imóveis para ser realizado e implantado no exercício de 2015.

Para o exercício de 2014 o CREA-PB atendeu aos seguintes critérios e procedimentos da NBC T 16.10: as disponibilidades e aplicações financeiras são mensuradas pelo valor original, e as atualizações apuradas são contabilizadas em conta de resultado; Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original; Os estoques são mensurados com base no valor de aquisição; O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado; O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição.

### **7.2. Demonstrações contábeis**

No Anexo XI estão apresentadas as demonstrações contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovadas pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou ainda previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo também as Notas Explicativas.

### **7.3. Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis**

O CREA-PB não contratou auditoria independente no exercício de 2014 e por isso este item não apresenta relatório de auditoria com as informações solicitadas sobre as demonstrações contábeis da referida auditoria.

## 8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 8 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013. A seção está organizada em duas subseções: “Canais de comunicação com o cidadão” e “Cumprimento das normas relativas à acessibilidade”.

Essa apresentação pretende identificar a existência e o funcionamento dos canais de comunicação do cidadão com o CREA-PB para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como de mecanismos ou procedimentos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pela unidade e as medidas para garantir a acessibilidade no âmbito órgão.

### 8.1. Canais de comunicação com o cidadão

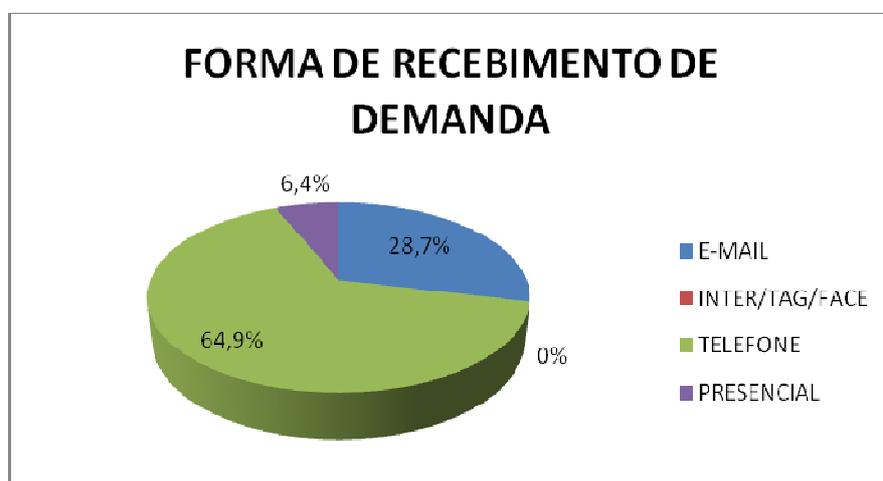
Esta seção expressa um panorama geral dos registros da Ouvidoria do CREA/PB, principal via de comunicação, respaldado num modelo de gestão compartilhada, que possibilita estreitar o relacionamento do Conselho com os usuários cidadãos e cidadãs. A demonstração dos dados possibilita o conhecimento do que foi realizado, visando à melhoria na prestação da qualidade de serviços.

Com o objetivo de manter a transparência da gestão, preconizada no Art. 5º - Informação como direito fundamental e Art. 37 – Princípio da Publicidade como princípio da Administração Pública, da Constituição Federal e pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7724/2012, além desse canal está disponível também no endereço [www.creapb.org.br](http://www.creapb.org.br), no menu “Acesso a Informação”, informações a respeito da gestão contemplando o “Formulário de Pedido de Informação”, facilitando a interação com o cidadão.

Através dos diversos meios de comunicação disponíveis (eletrônico, telefone, cartas, e presencial), endereços [ouvidoria@crea.pb.org.br](mailto:ouvidoria@crea.pb.org.br) e site [www.creapb.org.br](http://www.creapb.org.br), 0800-724 2500 ou 2533-2510, no período de janeiro a dezembro, a Ouvidoria recebeu 611 demandas.

De acordo com o Gráfico 1, verificou-se que o telefone foi o canal de comunicação mais utilizado com 64,9%. Tal realidade pode ser explicada tanto pela facilidade de acesso a comunicação via o nº 0800-724-2500, quanto pela garantia da celeridade no encaminhamento e solução das demandas. Por outro lado, ocorreu aumento das demandas por e-mail e denuncia presencial.

**GRÁFICO 1 - FORMA DE RECEBIMENTO DA DEMANDA**



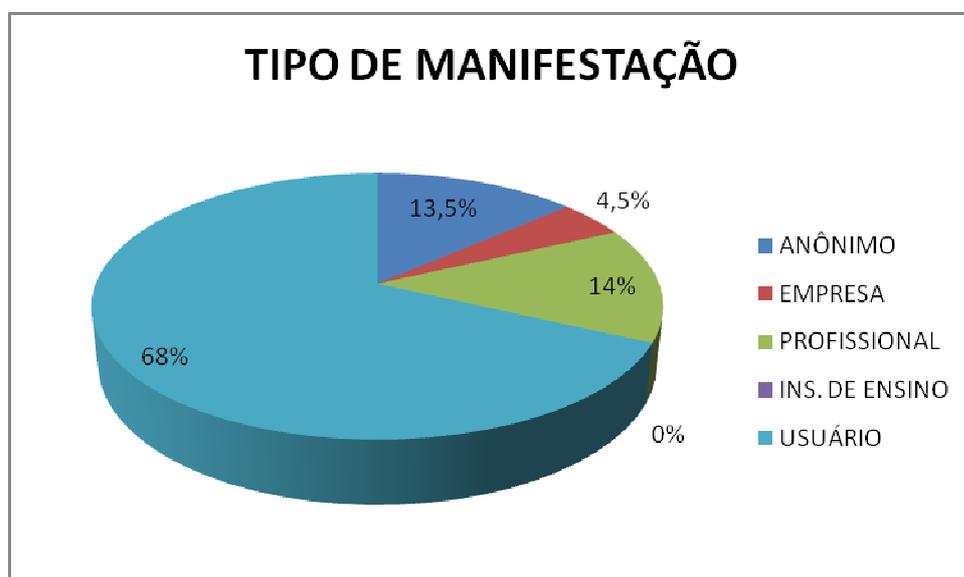
**Gráfico 1** – Forma de recebimento da demanda

É importante ressaltar que as manifestações têm origem nos diferentes grupos de usuários, entre eles: profissionais, empresas, funcionários e o público em geral.

No ano de 2014, de acordo com Gráfico 2 do total de 611 demandas recebidas, cerca de 68% foram oriundas de usuários (público em geral) e correspondem a construções irregulares, ausência de profissionais nas obras e a ausência de fiscalização do CREA-PB.

Quando aos 14% das denúncias feitas pelos profissionais estão relacionadas principalmente as questões de ART bem como qualidade dos serviços de atendimento. Seguido ainda de 13,5% de anônimas e 4,5% procedentes de empresas.

## GRÁFICO 2- TIPO DE MANIFESTAÇÃO



**Gráfico 2** - Tipo de manifestação

Fonte: Relatório Ouvidoria

Ressalta-se aqui a importância das manifestações registradas: primeiro, por exercer uma função estratégica na elaboração de diagnóstico de gestão ao abordar diferentes situações; segundo, ao permitir também ter conhecimento do público que procura o CREA-PB e terceiro avaliar a eficiência ou não, e a qualidade dos serviços ofertados.

Os tipos de demanda recebidos são classificados em razão de seu conteúdo, conforme Gráfico 3. As denúncias e reclamações são tratadas pela Ouvidoria com total sigilo protegendo o denunciante (Decreto N° 3029 art.27).

Dos registros feitos pela Ouvidoria, uma parte significativa diz respeito à gerência de fiscalização um total de 418; seguido de 102 reclamações, englobando assuntos pertinentes a área operacional e de gestão.

Há insatisfação também quanto à demora na emissão de comprovante de pagamentos em alguns casos; nos processos de concessão de registros de firmas e de emissão de carteira profissional.

Destaca-se também a insatisfação de profissionais do setor privado que se ressentem da ausência do CREA-PB na fiscalização do cumprimento do salário mínimo profissional.

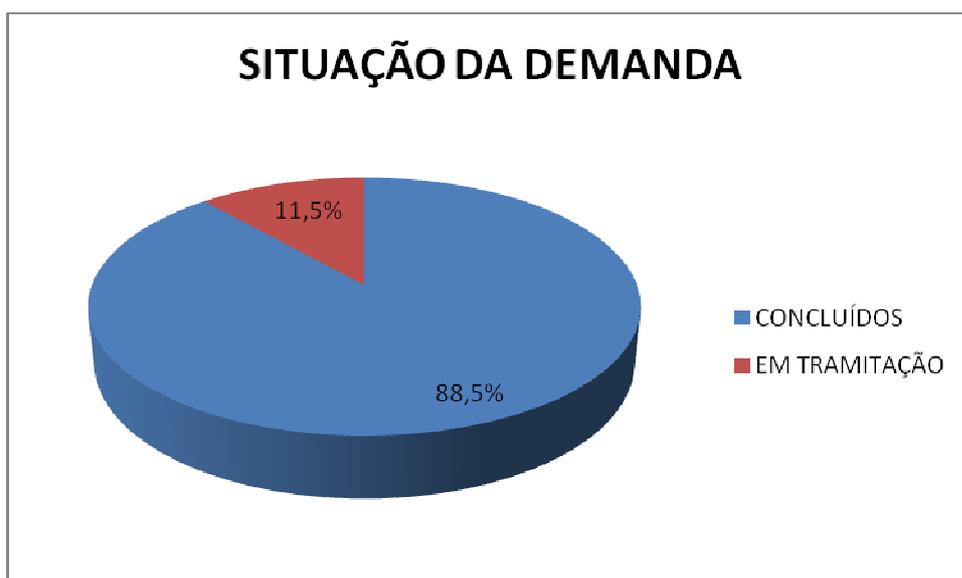
### GRÁFICO 3- TIPO DA DEMANDA



**Gráfico 3** – Tipo de demanda  
Fonte: Relatório Ouvidoria

Ao analisar o desempenho da Ouvidoria, Gráfico 4, no exercício 2014, pode-se constatar que das 611 demandas recebidas e encaminhadas cerca de 88,5% foram concluídas, restando 11,5% que se encontra em tramitação.

### GRÁFICO 4- SITUAÇÃO DA DEMANDA



**Gráfico 4** – Situação de demanda  
Fonte: Relatório Ouvidoria

A Ouvidoria acolheu, encaminhou e acompanhou as diferentes formas de manifestações, com o objetivo de encontrar soluções para as demandas dos cidadãos (as), e ao mesmo tempo, oferecer informações gerenciais e sugestões ao Conselho visando o aprimoramento da prestação de serviços, além de contribuir para o aprimoramento e melhoria dos procedimentos e processos administrativos.

Entende-se que o resultado obtido no exercício tem uma dimensão que vai além do espaço institucional, na medida em que, ao interagir com os demais setores na busca de soluções para as demandas recebidas, dar atenção diferenciada e humanizada. Isso constitui um novo conceito de relacionamento com o cidadão(a), no qual o poder público tem o dever de tornar realidade.

Diante dessa perspectiva a Ouvidoria do CREA-PB, está construindo uma trajetória voltada para interlocução entre o cidadão (a) e o Conselho enquanto instituição pública e, por outro lado, atuando como um instrumento de aprimoramento da gestão.

## **8.2. Cumprimento das normas relativas à acessibilidade**

Em atendimento ao Decreto Lei 5.296 de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis n°s 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, o CREA-PB consciente da sua responsabilidade desenvolve um trabalho de extrema importância numa ação contínua em parceria com o MP/PB, através de audiências públicas, com explanações em diversos municípios do estado, leva ao conhecimento do gestor público, autoridades e sociedade em geral, a necessidade de cumprir o Estatuto do Idoso em relação à acessibilidade, o que resulta em assinaturas de Termo de Ajuste de Conduta - TAC para o cumprimento desse artigo do referido Estatuto.

Em suas instalações os ambientes são adaptados com a utilização de elevadores e rampas de acesso, mobiliário e para o atendimento ao público é disponibilizado guichê específico e em seu quadro de pessoal é contemplado um empregado portador de necessidade especial.

A modernização com o Sistema Corporativo – SITAC, disponibilizado aos profissionais e público interessado, acessível de qualquer parte via web, atende em parte as normas de acessibilidade.

Ainda relativo às instalações, todas as Inspetorias estão adaptadas de acordo com a sua necessidade e a Inspetoria de Campina Grande foi equipada com uma plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais.

## 9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

O conteúdo deste Capítulo atende o disposto no Item 9 da Parte C do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013, e tem como objetivo consolidar informações relevantes para o Relatório de Gestão as quais não aparecem nos capítulos anteriores.

Inicialmente estão relacionadas as participações do CREA-PB em ações de cunho institucional, social e político como segue abaixo por grupo eventos.

### **Participação em Seminários e Encontros:**

1. I Seminário de Estratégias de Gestão para os Centros Históricos, promovido pelo IPHAEP;
2. Seminário Nacional de Ouvidores, promovido pelo CONFEA, em Brasília-DF;
3. Seminário Nacional de Ética Profissional do Sistema, em Brasília-DF;
4. Seminário Nacional de Harmonização entre o Sistema CONFEA/Crea's e CAU, em Aracaju-SE;
5. I seminário Paraibano de Construção Sustentável promovido pelo Sinduscon-JP;
6. Encontro de Fiscalização e Seminário de Agrotóxicos - ENFISA 2014, em Belo Horizonte-MG;
7. IV Encontro Nacional de Contadores, Auditores e Controladores, promovido pelo CONFEA, em Brasília-DF;
8. I Encontro de Políticas Públicas para a Gestão de Recursos Sólidos;
9. Encontro de Engenharia Civil, promovido pelo CONFEA, na cidade de Maceió-AL;
10. XVIII Semana de Engenharia Florestal, promovida pela UFCG, Patos-PB.

### **Participação em Reuniões:**

1. Reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal Campina Grande-PB;
2. Reunião do Conselho Municipal da Cidade;
3. Reunião junto ao CONFEA e o Conselho Nacional de Educação;
4. Reunião preparatória para a 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil;
5. Reunião conjunta com o Conselho de Consumidores da ENERGISA-PB;
6. Reunião junto a CGU;
7. 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil, promovida pela PMJP;
8. VI Fórum Científico da FPB – Faculdade Internacional da Paraíba;
9. Mesa do Diálogo do Comitê de Engenharia Renovável.

### **Participação em Solenidades:**

1. Solenidade de colação de grau concluintes dos cursos da área tecnológica da UFPB, com premiação;
2. Solenidade de colação de grau dos cursos de Engenharia Florestal do Campus de Patos, da UFCG;
3. Lançamento da Campanha de Preservação do meio Ambiente, promovido pelo Ministério Público;
4. Exposição do Projeto calçadas da orla de João Pessoa;
5. Exposição do Projeto “VIADUTO DE MANGABEIRA”, promovido pelo DER-PB.

### **Audiência Pública**

1. Participação de audiência pública para discussão da Falésia do Cabo Branco.

## 10. ANEXOS

### ANEXO I

<b>ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>VALORES</b>				
<b>Ambiente de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente			X		

de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
<b>Análise Crítica e Comentários Relevantes:</b> Houve melhoras de desempenho nos procedimentos, porém ainda não temos como mensurar essa melhora em relação aos controles internos. Há um esforço para adequar com a implantação da controladoria, o que será para o próximo exercício.					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) <b>Totalmente válida.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

## ANEXO II

<b>QUADRO 264 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO</b>				
<b>Conselheiro(a)</b>	<b>Título</b>	<b>Mandato</b>	<b>Representação</b>	<b>Titular/ Suplente</b>
Hugo Barbosa de Paiva Junior	Eng. Civil	06.02.12 a 31.12.14	CEP-PB	Titular
Vital Maria Lins Guerra	Eng. Civil	06.02.12 a 31.12.14	CEP-PB	Titular
Otavio Alfredo Falcão de O. Lima	Eng. Civil	06.02.12 a 31.12.14	CEP-PB	Titular
Francisco Luciano Lima Brasileiro	Eng. Civil	10.02.14 a 31.12.14	CEP-PB	Suplente
Edmilson Alter Campos Martins	Eng. Civil	15.05.12 a 31.12.14	CEP-PB	Titular
Virginia Odete Cruz Barroca	Eng <sup>a</sup> Civil	10.02.14 a 31.12.16	CEP-PB	Titular
Arnobio Dias de Pontes	Eng. Civil	10.02.14 a 31.12.16	CEP-PB	Titular
Cássio Augusto Cananéa Andrade	Eng. Civil	10.02.14 a 31.12.16	CEP-PB	Suplente
Evaldo de Almeida Fernandes	Eng. Civil	10.02.14 a 31.12.16	CEP-PB	Titular
Ricardo Almeida Gomes	Eng. Civil	10.02.14 a 31.12.16	CEP-PB	Suplente
Homero Catão Maribondo da Trindade	Eng. Civil	10.02.14 a 08.12.14	CEP-PB	Titular
Eulio Rudá Borges Gambarra	Eng. Civil	10.02.14 a 31.12.16	CEP-PB	Suplente
Francisco Xavier Bandeira Ventura	Eng. Civil	07.02.13 a 31.12.15	IBAPE-PB	Titular
Paulo Felix da Silva	Eng. Civil	11.03.13 a 31.12.15	IBAPE-PB	Suplente
Ronaldo Soares Gomes	Eng. Civil	07.02.13 a 31.12.15	IBAPE-PB	Titular
Paulo Roberto Mota	Eng. Civil	10.02.14 a 31.12.15	IBAPE-PB	Suplente
Cândida Regis Bezerra de Andrade	Eng <sup>a</sup> Civil	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Titular
Romero Sérgio G. Cavalcanti	Eng. Civil	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Suplente
Antonio Mousinho Fernandes Filho	Eng. Civil	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Titular
Petronio Cavalcanti de Araújo	Eng. Civil	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Suplente
Maria Verônica de Assis Correia	Eng <sup>a</sup> Civil	07.02.13 a 31.12.15	SENGE-PB	Titular
Antonio Alves de Lima Junior	Eng. Civil	07.02.13 a 31.12.15	SENGE-PB	Titular
José Sérgio Albuquerque de Almeida	Eng. Civil	11.03.13 a 31.12.15	SENGE-PB	Suplente
José Cavalcante Marias	Eng. Civil	07.02.13 a 31.04.14	SENGE-PB	Titular
José Othon Soares de Oliveira	Eng. Civil	07.02.13 a 31.12.15	SENGE-PB	Suplente
Paulo Virgínio de Souza	Eng. Civil	07.02.13 a 31.08.14	SENGE-PB	Titular
Paulo Ricardo Maroja Ribeiro	Eng. Civil	11.03.13 a 31.12.15	SENGE-PB	Suplente
Frederico Augusto Guedes Pereira Pitangga	Eng. Civil	10.02.14 a 31.12.15	SENGE-PB	Suplente
Raimundo Gilson Vieira Frade	Eng. Civil	10.02.14 a 31.12.16	SENGE-PB	Titular
Rita de Cassia O. Vasconcelos	Eng <sup>a</sup> Civil	10.02.14 a 31.12.16	SENGE-PB	Suplente
Adilson Dias de Pontes	Eng. Civil	10.02.14 a 31.12.16	SENGE-PB	Titular
Ledson Leitão Batista	Eng. Civil	10.02.14 a 31.12.16	SENGE-PB	Suplente
Luiz de Gonzaga Silva	Eng. Civil	10.02.14 a 31.12.16	SENGE-PB	Titular
Emerson Leite Palito	Eng. Civil	10.02.14 a 31.12.15	SENGE-PB	Suplente
Antonio Rangel Moreira	Eng. Civil	10.02.14 a 31.12.15	SENGE-PB	Titular
Antonio dos Santos Dália	Eng. Eletricista	10.02.14 a 31.12.16	ABEE-PB	Titular
Diego Perazzo Creazzola Campos	Eng. Eletricista	10.02.14 a 31.12.15	CEP-PB	Titular
Marcos Lázaro de Andrade Quirino	Eng. Eletricista	10.02.14 a 31.12.16	CEP-PB	Titular
Martinho Nobre Tomaz de Souza	Eng. Eletricista	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Titular

Luiz Carlos Carvalho de Oliveira	Eng. Eletricista	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Titular
Jorge Luiz Rocha	Eng. Mecânico	10.02.14 a 31.12.16	SENGE-PB	Titular
Luiz Carlos Gomes da Silva	Eng. Mecânico	10.02.14 a 31.12.16	SENGE-PB	Suplente
Naor Morais de Melo	Eng. Mecânico	10.02.14 a 31.12.15	SENGE-PB	Titular
Carlos Cabral de Araújo	Eng. Mecânico	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Titular
José Leandro da Silva Neto	Eng. Mecânico	07.02.13 a 31.12.15	CEP-PB	Titular
Ieure Amaral Rolim	Eng. Mecânico	07.02.13 a 31.12.15	CEP-PB	Suplente
Maurício Timotheo de Souza	Eng. Mecânico	06.02.12 a 31.12.14	CEP-PB	Titular
José Dozemá Guerra de Medeiros	Eng. Mecânico	06.02.12 a 31.12.14	CEP-PB	Suplente
Edmilson Argino Borges	Eng. Agrônomo	07.02.13 a 31.12.15	CEP-PB	Titular
Martinho Ramalho de Melo	Eng. Agrônomo	11.03.13 a 31.12.15	CEP-PB	Suplente
José Lenilton de Carvalho	Eng. Agrônomo	15.05.12 a 31.12.14	AEA-PB	Titular
Sérgio Barbosa de Almeida	Eng. Agrônomo	10.02.14 a 31.12.16	AEA-PB	Titular
Ronaldo Fernandes de Lavor	Eng. Agrônomo	07.02.13 a 15.12.14	SENGE-PB	Titular
Messias Caetano Bezerra	Eng. Agrônomo	07.02.13 a 31.12.15	SENGE-PB	Suplente
Anselmo de Almeida Luna	Eng. Agrônomo	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Titular
Pedro Luiz Madruga F. de Lima	Eng. Agrônomo	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Suplente
José Humberto Albuquerque de Almeida	Eng. Agrônomo	10.02.14 a 31.12.16	SENGE-PB	Titular
Alberto Sérgio de Carvalho Onofre	Eng. Agrônomo	10.02.14 a 31.12.16	SENGE-PB	Suplente
Adailson Pereira de Sousa	Eng. Agrônomo	07.02.13 a 31.12.15	CCA/UFPB	Titular
Leossávio César de Souza	Eng. Agrônomo	07.02.13 a 31.12.15	CCA/UFPB	Suplente
Maria Sallydelândia Sobral de Farias	Eng. Agrícola	10.02.14 a 31.12.16	UFCG	Titular
Amauri de Almeida Cavalcanti	Eng. Químico	10.02.14 a 31.12.15	SENGE-PB	Suplente
Alberto de Matos Maia	Eng. Químico	10.02.14 a 31.12.16	SENGE-PB	Titular
José César de Albuquerque Costa	Eng. Minas	15.05.12 a 31.12.14	UFCG	Titular
Antonio Pedro Ferreira Sousa	Eng. Minas	15.05.12 a 31.12.14	UFCG	Suplente
Renan Guimarães de Azevedo	Eng. Minas	06.02.12 a 31.12.14	ASSEMPB	Titular
Luiz Albuquerque Farias Júnior	Eng. Minas	06.02.12 a 31.12.14	ASSEMPB	Suplente

## ANEXO III

QUADRO 276 – ORIGEM DA RECEITA					
Código	Nomenclatura	Valor Bruto	Cota Parte CONFEA	Cota Parte Mútua	Valor Arrecadado
6.2.1.1.1	Receita corrente	10.276.492,06	1.345.517,09	924.216,19	8.006.758,78
6.2.1.1.1.01	Receita tributária	4.621.080,93	554.529,71	924.216,19	3.142.335,03
6.2.1.1.1.01.01	Taxas pelo exercício do poder de polícia	4.621.080,93	554.529,71	924.216,19	3.142.335,03
6.2.1.1.1.01.01.01.001	Anotação de responsabilidade técnica	4.621.080,93	554.529,71	924.216,19	3.142.335,03
6.2.1.1.1.02	Receitas de contribuições	4.539.241,95	680.886,29	-	3.858.355,66
6.2.1.1.1.02.01	Anuidades pessoas físicas	2.160.018,28	324.002,74	-	1.836.015,54
6.2.1.1.1.02.01.01	Pessoas físicas do exercício	1.928.032,69	289.204,90	-	1.638.827,79
6.2.1.1.1.02.01.02	Pessoas físicas do exercício anterior	231.985,59	34.797,84	-	197.187,75
6.2.1.1.1.02.02	Anuidades de pessoas jurídicas	2.379.223,67	356.883,55	-	2.022.340,12
6.2.1.1.1.02.02.01	Pessoa jurídica do exercício	2.083.356,02	312.503,40	-	1.770.852,62
6.2.1.1.1.02.02.02	Pessoa jurídica do exercício anterior	295.867,65	44.380,15	-	251.487,50
6.2.1.1.1.04	Receita patrimonial	-	-	-	-
6.2.1.1.1.04.01	Receitas imobiliárias	-	-	-	-
6.2.1.1.1.05	Receita de serviços	243.744,67	36.561,70	-	207.182,97
6.2.1.1.1.05.01	Emolumentos com inscrições	130.302,08	19.545,31	-	110.756,77
6.2.1.1.1.05.02	Emolumentos com expedições de carteiras	35.603,12	5.340,47	-	30.262,65
6.2.1.1.1.05.03	Emolumentos com expedições de certidões	59.623,74	8.943,56	-	50.680,18
6.2.1.1.1.05.04	Emolumentos com vistos de registros	17.899,38	2.684,91	-	15.214,47
6.2.1.1.1.05.07	Receitas diversas de serviços	316,35	47,45	-	268,90
6.2.1.1.1.06	Financeiras	172.109,70	11.930,11	-	160.179,59
6.2.1.1.1.06.01	Juros e encargos de empréstimos concedidos	-	-	-	-
6.2.1.1.1.06.02	Juros de mora sobre anuidades	61.707,14	9.256,07	-	52.451,07
6.2.1.1.1.06.04	Juros de mora sobre multas de infrações	95,02	14,25	-	80,77
6.2.1.1.1.06.05	Atualização monetária	110.307,54	2.659,79	-	107.647,75
6.2.1.1.1.06.05.01	Atualização monetária sobre anuidades	567,44	85,12	-	482,32
6.2.1.1.1.06.05.03	Atualização monetária sobre multas de infrações	32,00	4,80	-	27,20
6.2.1.1.1.06.05.04	Multas sobre anuidades	17.132,49	2.569,87	-	14.562,62
6.2.1.1.1.06.05.07	Remuneração de dep. banc. e aplicações financeiras	92.575,61	-	-	92.575,61
6.2.1.1.1.07	Transferências correntes	284.679,60	-	-	284.679,60
6.2.1.1.1.07.01	Transferências intragovernamentais	284.679,60	-	-	284.679,60
6.2.1.1.1.07.02	Transferências intergovernamentais	-	-	-	-
6.2.1.1.1.07.03	Transferências de inst. privadas	-	-	-	-

6.2.1.1.1.07.04	Transferências de pessoas físicas	-	-	-	-
6.2.1.1.1.08	Outras receitas correntes	411.399,53	61.341,44	-	350.058,09
6.2.1.1.1.08.01	Dívida ativa	254.572,46	38.185,87		216.386,59
6.2.1.1.1.08.02	Multas de infrações	154.370,45	23.155,57	-	131.214,88
6.2.1.1.1.08.03	Indenizações e restituições	-	-	-	-
6.2.1.1.1.08.04	Receitas não identificadas	2.456,62	-	-	2.456,62
6.2.1.1.1.08.05	Participações e dividendos	-		-	-
6.2.1.1.1.09	Receita diversas	4.235,68	267,84	-	3.967,84
6.2.1.1.2	Receita de capital	1.211.857,31	-	-	1.211.857,31
6.2.1.1.2.01	Operações de crédito	-	-	-	-
6.2.1.1.2.01.01	Empréstimos tomados	-	-	-	-
6.2.1.1.2.02	Alienação de bens	307.150,00	-	-	307.150,00
6.2.1.1.2.02.01	Alienações de bens móveis	307.150,00	-	-	307.150,00
6.2.1.1.2.02.02	Alienações de bens imóveis	-	-	-	-
6.2.1.1.2.02.03	Alienações de títulos e ações	-	-	-	-
6.2.1.1.2.03	Amortização de empréstimo	-	-	-	-
6.2.1.1.2.03.01	Amortização de empréstimo a órgãos de fisc. de exercício	-	-	-	-
6.2.1.1.2.03.02	Outras amortizações emprest. a entidades públicas	-	-	-	-
6.2.1.1.2.04	Transferências de capital	904.707,31	-	-	904.707,31
6.2.1.1.2.04.01	Transferências	904.707,31	-	-	904.707,31
6.2.1.1.2.05	Outras receitas de capital	-	-	-	-
6.2.1.1.2.06	Saldo de exercícios	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>11.488.349,37</b>	<b>1.345.517,09</b>	<b>924.216,19</b>	<b>9.218.616,09</b>

Fonte: SITAC - Sistema Corporativo do CREA-PB e Comparativo da Receita CREA-PB - Sistema Implanta

## ANEXO IV

<b>QUADRO 28 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA E ELEMENTOS DE DESPESA</b>				
<b>Código</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Fixada</b>	<b>Executada</b>	<b>%</b>
<b>6.2.2.1.1.01</b>	<b>Despesa corrente</b>	<b>9.417.251,00</b>	<b>8.658.837,66</b>	<b>91,95</b>
6.2.2.1.1.01.01	Pessoal e encargos sociais	5.336.651,00	5.086.280,00	95,31
6.2.2.1.1.01.01.01	Remuneração pessoal	4.090.051,00	3.899.759,02	95,35
6.2.2.1.1.01.01.02	Encargos patronais	1.246.600,00	1.186.521,78	95,18
6.2.2.1.1.01.03	Juros e encargos da dívida contratual	-	-	-
6.2.2.1.1.01.03.01	Juros e encargos da dívida mobiliária	-	-	-
6.2.2.1.1.01.03.02	Juros e encargos de empréstimos por antecipação de receita orçamentária	-	-	-
6.2.2.1.1.01.03.03	Outros juros e encargos de empréstimos e financiamentos	-	-	-
6.2.2.1.1.01.03.04	Financeiras	-	-	-
6.2.2.1.1.01.03.05	Juros e encargos de mora de empréstimos e financiamentos obtidos	-	-	-
6.2.2.1.1.01.03.06	Juros e encargos de mora de aquisição de bens e serviços	-	-	-
6.2.2.1.1.01.03.07	Juros e encargos de mora de obrigações tributárias	-	-	-
6.2.2.1.1.01.03.08	Outros juros e encargos de mora	-	-	-
6.2.2.1.1.01.03.09	Variações monetárias e cambiais de dívida contratual	-	-	-
6.2.2.1.1.01.03.10	Variações monetárias e cambiais de dívida mobiliária	-	-	-
6.2.2.1.1.01.03.11	Outras variações monetárias e cambiais	-	-	-
6.2.2.1.1.01.03.12	Descontos financeiros concedidos	-	-	-
6.2.2.1.1.01.03.13	Juros e encargos em sentenças judiciais	-	-	-
6.2.2.1.1.01.03.14	Juros e encargos em indenizações e restituições	-	-	-
6.2.2.1.1.01.03.15	Outras variações patrimoniais diminutivas financeiras	-	-	-
6.2.2.1.1.01.03.16	Outras despesas correntes	3.319.100,00	2.904.231,21	87,50
6.2.2.1.1.01.04	Benefícios a pessoal	1.076.900,00	1.064.241,56	98,82
6.2.2.1.1.01.04.01	Benefícios assistenciais	61.800,00	57.796,00	93,52
6.2.2.1.1.01.04.02	Uso de bens e serviços	386.000,00	282.236,73	73,12
6.2.2.1.1.01.04.03	Material de consumo	117.500,00	63.366,88	53,93
6.2.2.1.1.01.04.03.001	Despesas com veículos	100.000,00	89.002,75	89,00
6.2.2.1.1.01.04.03.002	Outros materiais de consumo	-	-	-
6.2.2.1.1.01.04.03.003	Serviços terceiros – pessoas físicas	168.500,00	129.867,10	77,07
6.2.2.1.1.01.04.03.004	Diárias	408.900,00	362.475,75	88,65

6.2.2.1.1.01.04.05	Passagens	160.000,00	118.666,14	74,17
6.2.2.1.1.01.04.06	Hospedagens e alimentação	-	-	-
6.2.2.1.1.01.04.07	Despesa com locomoção	-	-	-
6.2.2.1.1.01.04.08	Serviços terceiros – pessoas jurídicas	1.225.500,00	1.018.815,03	83,13
6.2.2.1.1.01.05	Tributárias e contributivas	50.500,00	38.054,26	75,35
6.2.2.1.1.01.05.01	Tributos	50.500,00	38.054,26	75,35
6.2.2.1.1.01.05.02	Contribuições	-	-	-
6.2.2.1.1.01.06	Demais despesas correntes	511.000,00	456.804,37	89,39
6.2.2.1.1.01.07	Serviços bancários	105.000,00	100.651,86	95,86
6.2.2.1.1.01.08	Transferências correntes	95.000,00	72.815,16	76,65
6.2.2.1.1.01.08.01	Subvenções sociais	95.000,00	72.815,16	76,65
6.2.2.1.1.02	Despesa de capital	1.244.283,00	1.030.588,61	82,83
6.2.2.1.1.02.01	Investimentos	1.244.283,00	1.030.588,61	82,83
6.2.2.1.1.02.01.01	Obras, instalações e reformas	152.983,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.02	Títulos e ações	-	-	-
6.2.2.1.1.02.01.03	Equipamentos e materiais permanentes	1.091.300,00	1.030.588,61	94,44
6.2.2.1.1.02.01.02	Aquisição de imóveis	-	-	-
6.2.2.1.1.02.01.03	Intangível	-	-	-
6.2.2.1.1.02.01.04	Inversões financeiras	-	-	-
6.2.2.1.1.02.01.05	Títulos e ações	-	-	-
6.2.2.1.1.02.02	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
6.2.2.1.1.02.02.01	Aquisição de imóveis	-	-	-
6.2.2.1.1.02.02.02	Intangível	-	-	-
6.2.2.1.1.02.02.03	Amortização da dívida	-	-	-
6.2.2.1.1.02.02.04	Amortizações de empréstimos	-	-	-
6.2.2.1.1.02.03	Outras amortizações	-	-	-
6.2.2.1.1.02.03.01	Outras despesas de capital	-	-	-
6.2.2.1.1.02.03.02	Transferências de capital	-	-	-
<b>Total</b>		<b>10.661.534,00</b>	<b>9.689.426,27</b>	<b>90,88</b>

Fonte: Balanço Orçamentário do CREA-PB - Sistema Implanta

## ANEXO V

<b>QUADRO 297 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRES ÚLTIMOS EXERCÍCIOS</b>				
<b>Exercício da Prestação de Contas</b>	<b>Quantitativos e Recursos Repassados</b>			
2014	<b>Quantidade de Contas Prestadas</b>			
	<b>Total de Recursos Repassados (R\$)</b>			
	Com Prazo de Análise NÃO Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-
			Quantidade Reprovada	-
			Quantidade de TCE	-
			Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial	-
			Recursos Repassados (R\$)	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	
		Recursos Repassados (R\$)	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-
			Quantidade Reprovada	-
			Quantidade de TCE	-
			Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial	-
		Recursos Repassados (R\$)	-	
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	-	
	Recursos Repassados (R\$)	-		
2013	<b>Quantidade de Contas Prestadas</b>			
	<b>Total de Recursos Repassados (R\$)</b>			
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	<b>01</b>	
		Quantidade Reprovada	-	
		Quantidade de TCE	-	
		Recursos Repassados (R\$)	<b>15.862,59</b>	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	
Recursos Repassados (R\$)		-		
2012	<b>Quantidade de Contas Prestadas</b>			
	<b>Total de Recursos Repassados (R\$)</b>			
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	<b>02</b>	
		Quantidade Reprovada	-	
		Quantidade de TCE	-	
		Recursos Repassados (R\$)	<b>17.557,34</b>	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	
Recursos Repassados (R\$)		-		
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	
		Recursos Repassados (R\$)	-	

Fonte: Prestações de Contas, 2011, 2012 e 2013 - Setor de Contabilidade.

## ANEXO VI

<b>QUADRO 308 – FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA</b>												
Natureza do vínculo do empregado	Em Exercício								Cedidos	Quadro de Pessoal Real	Quadro de Pessoal Autorizado	
	Cargos sem Função ou Comissão	Cargos de Livre Provisamento										
		Cargo LP1	Cargo LP2	Cargo LP3	Cargo LP4	Cargo LP5	Cargo LP6	Cargo LP7				
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	<b>54</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>71</b>	<b>71</b>
1.1. Aux. Serv. Gerais II	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9
1.2. Ass. Administrativo	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
1.3. Telefonista	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
1.4. Motorista	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
1.5. Fiscal I	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
1.6. Técnico Administrativo I	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5
1.7. Técnico Administrativo II	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	14
1.8. Fiscal II	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	19
1.9. Operador	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
1.10. Advogado	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
1.11. Analista de Sistema	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
1.12. Contador	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
1.13. Escriturário III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
1.14. Tecnólogo Div. Modalidades	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
1.15. Engenheiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5
1.16. Não regidos pelo PCCS vigente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	-	3	6	-	4	2	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	<b>18</b>	<b>25</b>
3. Empregados com contrato temporário	Não há	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Empregados requisitados de outros órgãos	Não há	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>54</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>89</b>	<b>96</b>

Fonte: Setor de Pessoal/ Sistema Rubi 4w – Administração de Pessoal, 2014.

## ANEXO VII

<b>QUADRO 31 – CUSTO DE PESSOAL NOS ÚLTIMOS TRES EXERCÍCIOS</b>										
<b>Tipologias/ Exercícios</b>	<b>Tipo de Vínculo do Empregado</b>	<b>Remuneração Básica e Fixa</b>	<b>Despesas Variáveis</b>				<b>Demais Despesas Variáveis</b>	<b>Encargos e Impostos</b>	<b>Decisões Judiciais</b>	<b>Total por Tipo de Vínculo do Empregado</b>
			<b>Gratificação de Função de Confiança e de Cargos Comissionados</b>	<b>Verbas Indenizatórias</b>	<b>Benefícios Assistenciais e Previdenciários</b>	<b>Diárias, Ajuda de Custo e Auxílio Deslocamento</b>				
<b>Empregados de Carreira</b>										
Exercícios	2014	3.201.949,07	143.632,84	544.265,63	293.115,90	136.966,26	12.780,24	912.672,55	0	5.245.382,49
	2013	2.934.867,61	122.067,12	545.314,28	237.173,21	155.868,26	13.166,96	817.363,40	0	4.825.820,84
	2012	2.601.864,55	79.376,40	524.319,36	232.147,21	116.946,23	42.460,54	782.526,18	0	4.379.640,47
<b>Empregados Ocupantes de Cargos em Comissão</b>										
Exercícios	2014	72.098,95	426.579,91	147.519,03	107.894,60	41.643,19	1.986,23	234.694,00	0	1.032.415,91
	2013	34.982,23	380.799,92	142.150,00	96.300,23	49.773,30	6.064,04	213.234,60	0	923.304,32
	2012	13.455,88	282.685,68	113.129,52	70.584,00	28.917,26	682,00	156.505,24	0	665.959,58
<b>Empregados com contratos temporários</b>										
Exercícios	2014	19.019,00	-	14.581,60	6.142,80	-	3.229,50	26.103,48	0	69.076,38
	2013	24.564,00	-	20.683,20	8.568,00	-	-	35.575,04	0	89.390,24
	2012	8.302,67	-	7.208,80	2.688,00	-	1.321,75	11.212,88	0	30.734,10
<b>Empregados em gozo de Licença</b>										
Exercícios	2014	14.974,28	3.509,00	2.000,00	6.518,00	-	-	13.051,75	0	40.053,03
	2013	14.602,98	-	3.000,00	5.400,00	-	-	11.858,34	0	34.861,32
	2012	-	-	-	3.384,00	-	-	-	0	3.384,00

Empregados Cedidos com Ônus										
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Empregados que aderiram ao PDV/PDI										
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Aposentados ou Pensionistas pelo Regime Jurídico Único (RJU)										
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Total por Tipo de Despesa										
Exercícios	<b>2014</b>	3.308.041,30	573.721,75	708.366,26	413.671,30	178.609,45	17.995,97	1.186.521,78	0	6.386.927,81
	<b>2013</b>	3.009.016,82	502.867,04	711.147,48	347.441,44	205.641,56	19.231,00	1.078.031,38	0	5.873.376,72
	<b>2012</b>	2.623.623,10	362.062,08	644.657,68	308.803,21	145.863,49	44.464,29	950.244,30	0	5.079.718,15

Fonte: Setor de Pessoal/ Sistema Rubi 4w – Administração de Pessoal, 2014.

## ANEXO VIII

<b>QUADRO 32 – FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA</b>						
Natureza do Vínculo do Empregado	Quantidade de Empregados por Faixa Etária					Total por Natureza do Vínculo do Empregado
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos	
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	3	18	27	17	6	71
1.1. Aux. Serv. Gerais II	0	1	3	3	2	9
1.2. Ass. Administrativo	0	0	1	0	0	1
1.3. Telefonista	2	0	0	0	0	2
1.4. Motorista	0	0	2	1	1	4
1.5. Fiscal I	0	2	1	0	0	3
1.6. Técnico Administrativo I	0	3	1	0	1	5
1.7. Técnico Administrativo II	0	5	5	3	1	14
1.8. Fiscal II	0	4	10	5	0	19
1.9. Operador	0	1	0	1	0	2
1.10. Advogado	0	1	1	0	0	2
1.11. Analista de Sistema	0	1	0	0	0	1
1.12. Contador	1	0	0	0	0	1
1.13. Escriturário III	0	0	1	1	0	2
1.14. Tecnólogo Div. Modalidades	0	0	0	1	0	1
1.15. Engenheiro	0	0	2	2	1	5
1.16. Não regidos pelo PCCS vigente	-	-	-	-	-	-
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	3	7	4	2	2	18
3. Empregados com contrato temporário	-	-	-	-	-	-
4. Empregados requisitados de outros órgãos	-	-	-	-	-	-
<b>Total por Faixa Etária</b>	<b>6</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>89</b>

Fonte: Setor de Pessoal/ Sistema Rubi 4w – Administração de Pessoal, 2014.

## ANEXO IX

<b>QUADRO 33 – FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>									
<b>Natureza do Vínculo do Empregado</b>	<b>Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade</b>								<b>Total por Natureza do Vínculo do Empregado</b>
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	
1. Empregados em cargos de carreira	-	-	14	37	17	3			71
1.1. Aux. Serv. Gerais II	-	-	9	-	-	-	-	-	9
1.2. Ass. Administrativo	-	-	1	-	-	-	-	-	1
1.3. Telefonista	-	-	-	2	-	-	-	-	2
1.4. Motorista	-	-	4	-	-	-	-	-	4
1.5. Fiscal I	-	-	-	3	-	-	-	-	3
1.6. Técnico Administrativo I	-	-	-	4	1	-	-	-	5
1.7. Técnico Administrativo II	-	-	-	12	2	-	-	-	14
1.8. Fiscal II	-	-	-	15	4	-	-	-	19
1.9. Operador	-	-	-	1	1	-	-	-	2
1.10. Advogado	-	-	-	-	-	2	-	-	2
1.11. Analista de Sistema	-	-	-	-	1	-	-	-	1
1.12. Contador	-	-	-	-	-	1	-	-	1
1.13. Escriturário III	-	-	-	-	2	-	-	-	2
1.14. Tecnólogo Div. Modalidades	-	-	-	-	1	-	-	-	1
1.15. Engenheiro	-	-	-	-	5	-	-	-	5
1.16. Não regidos pelo PCCS vigente									
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	-	-	-	-	18		-	-	18
3. Empregados com contrato temporário									
4. Empregados requisitados de outros órgãos									
<b>Total por Nível de Escolaridade</b>			<b>14</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>3</b>			<b>89</b>

**LEGENDA:**  
**Nível de Escolaridade:** 1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado; 3 – Nível Fundamental; 4 – Nível Médio; 5 – Nível Superior; 6 – Especialização; 7 – Mestrado; 8 – Doutorado

Fonte: Setor de Pessoal/ Sistema Rubi 4w – Administração de Pessoal, 2014

ANEXO X

QUADRO 34 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Nº do Contrato	Empresa Contratada(CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Situação
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	11	O	96197*0001	61.600.839/0021-07	26/09/2008	Indeterminado			5 % do quadro efetivo	2			A
<p><b>LEGENDA:</b></p> <p><b>Área:</b> Segurança; Transportes; Informática; Copeiragem; Recepção; Reprografia; Telecomunicações; Manutenção de bens móveis; Manutenção de bens imóveis; Brigadistas; Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; Outras.</p> <p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

Fonte: Setor de Pessoal/ Sistema Rubi 4w – Administração de Pessoal, 2014

## ANEXO XI – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Balanco Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.949.993,91</b>	<b>2.394.168,56</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>587.908,34</b>	<b>333.321,81</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	76.500,58	815.374,26	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	297.316,90	137.941,98
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.871.442,86	1.575.261,61	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.050,47	3.532,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	72.579,91	30.039,90
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>8.421.784,95</b>	<b>7.806.544,48</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	218.011,53	165.339,93
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.264,71	25.993,16	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ESTOQUES	21.264,71	25.993,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	8.400.520,24	7.780.551,32	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	2.803.495,12	2.183.526,20	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	5.597.025,12	5.597.025,12	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>587.908,34</b>	<b>333.321,81</b>

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	9.783.870,52	9.867.391,23
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.783.870,52	9.867.391,23
<b>TOTAL</b>	<b>10.371.778,86</b>	<b>10.200.713,04</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.371.778,86</b>	<b>10.200.713,04</b>

ATIVO FINANCEIRO	78.551,05	818.906,95	PASSIVO FINANCEIRO	170.122,05	333.321,81
ATIVO PERMANENTE	10.293.227,81	9.381.806,09	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>10.201.656,81</b>	<b>9.867.391,23</b>

**Compensações**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2014

Giucélia Araújo de Figueiredo  
 Presidente  
 CREA - 1600774784/PB  
 301.399.104-68

Maria Elisabete Vila Nova  
 Contadora  
 CRC-PB 008946/O-3  
 048.501.024-09

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	9.631.151,00	9.015.101,00	8.006.758,78	1.008.342,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.531.691,00	3.225.641,00	3.142.335,03	83.305,97
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	3.531.691,00	3.225.641,00	3.142.335,03	83.305,97
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3.531.691,00	3.225.641,00	3.142.335,03	83.305,97
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	4.839.706,00	4.529.706,00	3.858.355,66	671.350,34
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	2.967.957,00	2.657.957,00	1.836.015,54	821.941,46
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	2.717.675,00	2.407.675,00	1.693.856,85	713.818,15
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	250.282,00	250.282,00	142.158,69	108.123,31
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.871.749,00	1.871.749,00	2.022.340,12	-150.591,12
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.701.749,00	1.701.749,00	1.770.852,62	-69.103,62
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	170.000,00	170.000,00	251.487,50	-81.487,50
RECEITA DE SERVICOS	196.783,00	196.783,00	207.182,97	-10.399,97
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	115.885,00	115.885,00	110.756,77	5.128,23
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	25.278,00	25.278,00	30.262,65	-4.984,65
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	40.079,00	40.079,00	50.680,18	-10.601,18
PROFISSIONAIS PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	50.380,81	-50.380,81
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	13.541,00	13.541,00	15.214,47	-1.673,47
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	268,90	1.731,10
FINANCEIRAS	274.565,00	274.565,00	160.179,59	114.385,41
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	44.505,00	44.505,00	52.451,07	-7.946,07

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	80,77	-80,77
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	230.060,00	230.060,00	107.647,75	122.412,25
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	30.000,00	30.000,00	482,32	29.517,68
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	10.000,00	10.000,00	27,20	9.972,80
MULTAS SOBRE ANUIDADES	20.060,00	20.060,00	14.562,62	5.497,38
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	170.000,00	170.000,00	92.575,61	77.424,39
TRANSFERENCIAS CORRENTES	400.000,00	400.000,00	284.679,60	115.320,40
Transferências	100.000,00	100.000,00	37.000,00	63.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	388.406,00	388.406,00	350.058,09	38.347,91
DÍVIDA ATIVA	212.500,00	212.500,00	216.386,59	-3.886,59
Tributária ( Anuidades )	0,00	0,00	887,14	-887,14
MULTAS DE INFRAÇÕES	160.000,00	160.000,00	131.214,88	28.785,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.906,00	15.906,00	0,00	15.906,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	2.456,62	-2.456,62
RECEITA DIVERSAS	0,00	0,00	3.967,84	-3.967,84
RECEITA DE CAPITAL	480.000,00	1.646.433,00	1.211.857,31	434.575,69
ALIENACAO DE BENS	0,00	616.050,00	307.150,00	308.900,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	306.050,00	307.150,00	-1.100,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	480.000,00	710.972,04	904.707,31	-193.735,27
TRANSFERÊNCIAS	480.000,00	710.972,04	904.707,31	-193.735,27
SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	319.410,96	0,00	319.410,96
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>10.111.151,00</b>	<b>10.661.534,00</b>	<b>9.218.616,09</b>	<b>1.442.917,91</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>577.911,14</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.111.151,00</b>	<b>10.661.534,00</b>	<b>9.796.527,23</b>	<b>865.006,77</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	9.261.151,00	9.417.251,00	8.765.938,62	8.765.183,62	8.658.837,66	651.312,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.408.151,00	5.336.651,00	5.086.280,80	5.086.280,80	5.086.280,80	250.370,20
REMUNERAÇÃO PESSOAL	4.132.551,00	4.090.051,00	3.899.759,02	3.899.759,02	3.899.759,02	190.291,98
ENCARGOS PATRONAIS	1.275.600,00	1.246.600,00	1.186.521,78	1.186.521,78	1.186.521,78	60.078,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.353.000,00	3.319.100,00	3.010.937,15	3.010.182,15	2.904.231,21	308.162,85
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.182.000,00	1.076.900,00	1.064.608,21	1.064.608,21	1.064.241,56	12.291,79
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	75.000,00	61.800,00	57.796,00	57.796,00	57.796,00	4.004,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	445.000,00	386.000,00	289.584,77	289.584,77	282.236,73	96.415,23
DIÁRIAS	325.000,00	408.900,00	363.155,75	363.155,75	362.475,75	45.744,25
PASSAGENS	160.000,00	160.000,00	123.094,87	123.094,87	118.666,14	36.905,13
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.166.000,00	1.225.500,00	1.112.697,55	1.111.942,55	1.018.815,03	112.802,45
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.000,00	50.500,00	38.449,28	38.449,28	38.054,26	12.050,72
TRIBUTOS	35.000,00	50.500,00	38.449,28	38.449,28	38.054,26	12.050,72
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	190.000,00	511.000,00	456.804,37	456.804,37	456.804,37	54.195,63
SERVIÇOS BANCÁRIOS	100.000,00	105.000,00	100.651,86	100.651,86	100.651,86	4.348,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	175.000,00	95.000,00	72.815,16	72.815,16	72.815,16	22.184,84
SUBVENÇÕES SOCIAIS	175.000,00	95.000,00	72.815,16	72.815,16	72.815,16	22.184,84
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	850.000,00	1.244.283,00	1.030.588,61	1.030.588,61	1.030.588,61	213.694,39
INVESTIMENTOS	850.000,00	1.244.283,00	1.030.588,61	1.030.588,61	1.030.588,61	213.694,39
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	200.000,00	152.983,00	0,00	0,00	0,00	152.983,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	650.000,00	1.091.300,00	1.030.588,61	1.030.588,61	1.030.588,61	60.711,39
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>10.111.151,00</b>	<b>10.661.534,00</b>	<b>9.796.527,23</b>	<b>9.795.772,23</b>	<b>9.689.426,27</b>	<b>865.006,77</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.111.151,00</b>	<b>10.661.534,00</b>	<b>9.796.527,23</b>	<b>9.795.772,23</b>	<b>9.689.426,27</b>	<b>865.006,77</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
<b>TOTAL</b>	<b>10.111.151,00</b>	<b>10.661.534,00</b>	<b>9.796.527,23</b>	<b>9.795.772,23</b>	<b>9.689.426,27</b>	<b>865.006,77</b>

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2014

---

Giucélia Araújo de Figueiredo  
 Presidente  
 CREA - 1600774784/PB  
 301.399.104-68

---

Maria Elisabete Vila Nova  
 Contadora  
 CRC-PB 008946/O-3  
 048.501.024-09

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	786,29	786,29	786,29	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	786,29	786,29	786,29	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>417.786,29</b>	<b>417.786,29</b>	<b>417.786,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	22.272,86	63.955,95	63.805,95	0,00	22.422,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.272,86	0,00	0,00	0,00	22.272,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	42.078,17	41.928,17	0,00	150,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	21.877,78	21.877,78	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>22.272,86</b>	<b>63.955,95</b>	<b>63.805,95</b>	<b>0,00</b>	<b>22.422,86</b>

## Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	9.218.616,09	7.916.582,28	Despesa Orçamentária	10.213.558,52	8.354.254,37
RECEITA REALIZADA	9.218.616,09	7.916.582,28	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	9.795.772,23	8.321.585,17
RECEITA CORRENTE	8.006.758,78	7.229.543,86	DESPEZA CORRENTE	8.765.183,62	7.987.685,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.142.335,03	2.654.144,35	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.086.280,80	4.609.146,24
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	3.142.335,03	2.654.144,35	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.678.902,82	3.378.539,17
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3.142.335,03	2.654.144,35	DESPEZA DE CAPITAL	1.030.588,61	333.899,76
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.858.355,66	3.551.495,64	INVESTIMENTOS	1.030.588,61	333.899,76
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.836.015,54	1.851.768,33	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	417.786,29	32.669,20
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.638.827,79	1.632.513,05			
NÍVEL SUPERIOR - PF	1.353.642,86	1.364.675,87			
NÍVEL MÉDIO - PF	268.908,09	258.524,04			
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	197.187,75	219.255,28			
NÍVEL SUPERIOR - PF	137.156,14	165.946,52			
NÍVEL MÉDIO - PF	56.470,22	50.996,38			
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.022.340,12	1.699.727,31			
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.770.852,62	1.595.110,69			
FAIXA 01	266.181,54	258.487,93			
MATRIZ	236.743,40	228.391,26			
FILIAL	29.438,14	30.096,67			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FAIXA 02	492.623,48	435.546,13			
MATRIZ	476.914,32	411.689,75			
FILIAL	15.709,16	23.856,38			
FAIXA 03	313.461,30	279.536,55			
MATRIZ	295.684,09	259.325,66			
FILIAL	17.777,21	20.210,89			
FAIXA 04	195.846,15	148.468,63			
MATRIZ	187.337,21	139.062,13			
FILIAL	8.508,94	9.406,50			
FAIXA 05	138.529,98	123.557,65			
MATRIZ	111.999,35	104.109,57			
FILIAL	26.530,63	19.448,08			
FAIXA 06	183.277,36	178.048,79			
MATRIZ	128.948,62	131.474,75			
FILIAL	54.328,74	46.574,04			
FAIXA 07	178.936,06	166.401,84			
MATRIZ	70.850,08	73.595,55			
FILIAL	108.085,98	92.806,29			
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	251.487,50	104.616,62			
FAIXA 01	57.857,45	36.059,32			
MATRIZ	50.203,36	32.652,99			
FILIAL	7.654,09	3.406,33			
FAIXA 02	103.340,15	40.727,28			
MATRIZ	99.676,36	40.727,28			
FILIAL	3.663,79				

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FAIXA 03	39.763,64	23.806,89			
MATRIZ	37.515,39	23.119,97			
FILIAL	2.248,25	686,92			
FAIXA 04	23.877,59	2.750,38			
MATRIZ	21.894,87	2.750,38			
FILIAL	1.982,72				
FAIXA 05	6.093,60				
MATRIZ	3.931,86				
FILIAL	2.161,74				
FAIXA 06	6.096,42				
MATRIZ	2.494,27				
FILIAL	3.602,15				
FAIXA 07	13.536,94				
MATRIZ	2.660,54				
FILIAL	10.876,40				
RECEITA DE SERVICOS	207.182,97	192.870,68			
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	110.756,77	108.985,19			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	30.262,65	26.273,93			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	50.680,18	44.609,80			
PROFISSIONAIS PESSOAS FISICAS	50.380,81	43.793,64			
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	15.214,47	11.117,48			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	268,90	1.884,28			
FINANCEIRAS	160.179,59	220.580,42			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	52.451,07	44.572,82			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	80,77				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	107.647,75	176.007,60			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	482,32	20.326,97			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	27,20				
MULTAS SOBRE ANUIDADES	14.562,62	15.347,07			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	92.575,61	140.333,56			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	284.679,60	192.735,95			
Transferências	37.000,00	45.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.058,09	389.954,82			
DÍVIDA ATIVA	216.386,59	219.854,64			
Tributária ( Anuidades )	887,14	5.354,94			
MULTAS DE INFRAÇÕES	131.214,88	162.148,92			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.456,62	7.951,26			
RECEITA DIVERSAS	3.967,84	27.762,00			
RECEITA DE CAPITAL	1.211.857,31	687.038,42			
ALIENACAO DE BENS	307.150,00				
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	307.150,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	904.707,31	687.038,42			
TRANSFERÊNCIAS	904.707,31	687.038,42			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	13.256.865,53	11.285.131,86	Pagamentos Extraorçamentários	13.000.796,78	11.252.946,27
Saldo em espécie do Exercício Anterior	815.374,26	1.220.860,76	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	76.500,58	815.374,26

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Total:</b>	<b>23.290.855,88</b>	<b>20.422.574,90</b>		<b>23.290.855,88</b>	<b>20.422.574,90</b>

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2014

---

Giucélia Araújo de Figueiredo  
 Presidente  
 CREA - 1600774784/PB  
 301.399.104-68

---

Maria Elisabete Vila Nova  
 Contadora  
 CRC-PB 008946/O-3  
 048.501.024-09

## Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	9.724.246,08	8.783.016,90	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	9.807.766,79	8.307.862,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.142.335,03	2.654.144,35	PESSOAL E ENCARGOS	6.152.578,64	5.631.052,02
TAXAS	3.142.335,03	2.654.144,35	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.899.759,02	3.531.114,86
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.142.335,03	2.654.144,35	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	3.899.759,02	3.531.114,86
CONTRIBUIÇÕES	3.858.355,66	3.551.495,64	ENCARGOS PATRONAIS	1.186.521,78	1.100.304,24
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.858.355,66	3.551.495,64	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	1.186.521,78	1.100.304,24
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.858.355,66	3.551.495,64	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.066.297,84	999.632,92
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	207.182,97	192.870,68	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	1.066.297,84	999.632,92
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	207.182,97	192.870,68	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	57.796,00	58.956,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	207.182,97	192.870,68	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	57.796,00	58.956,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	160.179,59	220.580,42	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	57.796,00	58.956,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	52.531,84	44.572,82	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.891.603,05	1.845.657,83
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	52.531,84	44.572,82	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	157.908,62	215.423,03
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	509,52	20.326,97	CONSUMO DE MATERIAL	157.908,62	215.423,03
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	509,52	20.326,97	SERVIÇOS	1.733.694,43	1.630.234,80
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	107.138,23	155.680,63	DIARIAS	363.155,75	395.520,20
MULTAS SOBRE ANUIDADES	107.138,23	155.680,63	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	256.609,84	280.859,08
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.189.386,91	879.774,37	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.113.928,84	953.855,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	752.725,27	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	617.250,60	377.935,67
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	752.725,27	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	100.651,86	108.249,94
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	188.982,04	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	100.651,86	108.249,94
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	188.982,04	0,00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	516.598,74	269.685,73
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	247.679,60	879.774,37	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	516.598,74	269.685,73
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	247.679,60	879.774,37	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	72.815,16	105.544,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.166.805,92	1.284.151,44	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	72.815,16	105.544,65
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.988,82	7.951,26	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	72.815,16	105.544,65
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.988,82	7.951,26	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	520.469,69	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.164.817,10	1.276.200,18	PERDAS COM ALIENAÇÃO	360.813,25	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	131.118,97	162.148,92	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	360.813,25	0,00
DÍVIDA ATIVA	1.029.262,49	1.086.289,26	PERDAS INVOLUNTARIAS	159.656,44	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	4.435,64	27.762,00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	159.656,44	0,00
			TRIBUTÁRIAS	38.449,28	34.985,36
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.449,28	34.985,36
			IMPOSTOS	38.449,28	34.985,36
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	456.804,37	253.730,87
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	456.804,37	253.730,87
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	456.804,37	253.730,87
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>9.724.246,08</b>	<b>8.783.016,90</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>9.807.766,79</b>	<b>8.307.862,40</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					
<b>Déficit do Exercício</b>	<b>83.520,71</b>		<b>Superávit do Exercício</b>		<b>475.154,50</b>
<b>Total</b>	<b>9.807.766,79</b>	<b>8.783.016,90</b>	<b>Total</b>	<b>9.807.766,79</b>	<b>8.783.016,90</b>

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2014

Giucélia Araújo de Figueiredo  
 Presidente  
 CREA - 1600774784/PB  
 301.399.104-68

Maria Elisabete Vila Nova  
 Contadora  
 CRC-PB 008946/O-3  
 048.501.024-09

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	8.006.758,78	7.229.543,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.142.335,03	2.654.144,35
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.142.335,03	2.654.144,35
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3.142.335,03	2.654.144,35
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.858.355,66	3.551.495,64
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.836.015,54	1.851.768,33
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.638.827,79	1.632.513,05
NÍVEL SUPERIOR - PF	1.353.642,86	1.364.675,87
NÍVEL MÉDIO - PF	268.908,09	258.524,04
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	197.187,75	219.255,28
NÍVEL SUPERIOR - PF	137.156,14	165.946,52
NÍVEL MÉDIO - PF	56.470,22	50.996,38
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.022.340,12	1.699.727,31
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.770.852,62	1.595.110,69
FAIXA 01	266.181,54	258.487,93
MATRIZ	236.743,40	228.391,26
FILIAL	29.438,14	30.096,67
FAIXA 02	492.623,48	435.546,13
MATRIZ	476.914,32	411.689,75
FILIAL	15.709,16	23.856,38
FAIXA 03	313.461,30	279.536,55
MATRIZ	295.684,09	259.325,66
FILIAL	17.777,21	20.210,89
FAIXA 04	195.846,15	148.468,63
MATRIZ	187.337,21	139.062,13
FILIAL	8.508,94	9.406,50
FAIXA 05	138.529,98	123.557,65
MATRIZ	111.999,35	104.109,57
FILIAL	26.530,63	19.448,08
FAIXA 06	183.277,36	178.048,79
MATRIZ	128.948,62	131.474,75
FILIAL	54.328,74	46.574,04
FAIXA 07	178.936,06	166.401,84
MATRIZ	70.850,08	73.595,55
FILIAL	108.085,98	92.806,29
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	251.487,50	104.616,62
FAIXA 01	57.857,45	36.059,32
MATRIZ	50.203,36	32.652,99
FILIAL	7.654,09	3.406,33
FAIXA 02	103.340,15	40.727,28
MATRIZ	99.676,36	40.727,28
FILIAL	3.663,79	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FAIXA 03	39.763,64	23.806,89
MATRIZ	37.515,39	23.119,97
FILIAL	2.248,25	686,92
FAIXA 04	23.877,59	2.750,38
MATRIZ	21.894,87	2.750,38
FILIAL	1.982,72	0,00
FAIXA 05	6.093,60	0,00
MATRIZ	3.931,86	0,00
FILIAL	2.161,74	0,00
FAIXA 06	6.096,42	0,00
MATRIZ	2.494,27	0,00
FILIAL	3.602,15	0,00
FAIXA 07	13.536,94	0,00
MATRIZ	2.660,54	0,00
FILIAL	10.876,40	0,00
RECEITA DE SERVICOS	207.182,97	192.870,68
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	110.756,77	108.985,19
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	30.262,65	26.273,93
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	50.680,18	44.609,80
PROFISSIONAIS PESSOAS FISICAS	50.380,81	43.793,64
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	15.214,47	11.117,48
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	268,90	1.884,28
FINANCEIRAS	160.179,59	220.580,42
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	52.451,07	44.572,82
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	80,77	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	107.647,75	176.007,60
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	482,32	20.326,97
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	27,20	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	14.562,62	15.347,07
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	92.575,61	140.333,56
TRANSFERENCIAS CORRENTES	284.679,60	192.735,95
Transferências	37.000,00	45.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.058,09	389.954,82
DÍVIDA ATIVA	216.386,59	219.854,64
Tributária ( Anuidades )	887,14	5.354,94
MULTAS DE INFRAÇÕES	131.214,88	162.148,92
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.456,62	7.951,26
RECEITA DIVERSAS	3.967,84	27.762,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13.256.865,53	11.285.131,86
<b>DESEMBOLSOS</b>		
DESPESA CORRENTE	8.765.183,62	7.987.685,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.086.280,80	4.609.146,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.678.902,82	3.378.539,17
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	417.786,29	32.669,20
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13.000.796,78	11.252.946,27
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>-920.142,38</b>	<b>-758.625,16</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA DE CAPITAL	1.211.857,31	687.038,42
ALIENACAO DE BENS	307.150,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	307.150,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	904.707,31	687.038,42
TRANSFERÊNCIAS	904.707,31	687.038,42
<b>DESEMBOLSOS</b>		
DESPESA DE CAPITAL	1.030.588,61	333.899,76
INVESTIMENTOS	1.030.588,61	333.899,76
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>181.268,70</b>	<b>353.138,66</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-738.873,68</b>	<b>-405.486,50</b>

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	815.374,26	1.220.860,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	76.500,58	815.374,26

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2014

Giucélia Araújo de Figueiredo  
 Presidente  
 CREA - 1600774784/PB  
 301.399.104-68

Maria Elisabete Vila Nova  
 Contadora  
 CRC-PB 008946/O-3  
 048.501.024-09



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CREA/PB**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2014**

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba – CREA-PB é uma entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

O CREA-PB possui sede e foro na cidade de João Pessoa e jurisdição no Estado da Paraíba, localizado na Avenida Dom Pedro I, nº 809 – Centro, CEP: 58.013-021, instituído pela Resolução nº 165, de 27 de outubro de 1967, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantido pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeiras e segundas instâncias no âmbito de sua jurisdição.

A estrutura básica é composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo: Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência, Diretoria e Inspetorias.

## **2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

### **2.1. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2014 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, bem como os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/08.

### **2.2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

No exercício de 2014, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba contabilizou os atos e fatos da gestão observando as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público e a Lei 4.320/64 que estatui normas gerais do direito financeiro e controles para os orçamentos e balanços da esfera pública.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CREA/PB**

**a) Créditos**

As receitas foram contabilizadas pelo regime de competência.

**b) Estoques**

Os materiais em almoxarifado estão lançados pelo custo de aquisição.

**c) Bens Patrimoniais**

Os bens registrados no ativo imobilizado ainda não foram reavaliados até o exercício de 2014.

**d) Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. No exercício de 2014 foi apurado um Déficit Patrimonial no montante de R\$ 83.520,71.

**e) Ajustes de Exercícios Anteriores**

São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subseqüentes (art. 186, § 1º LEI Nº 6.404/76).

Desta forma, no balanço encerrado em 31/12/2014 não foram realizados ajustes.

**f) Apuração do Resultado**

No balanço patrimonial constatamos um déficit financeiro de R\$ 91.571,00, que foi apurado com base no regime de competência das receitas e das despesas. No balanço orçamentário ocorreu um déficit, no valor de R\$ 577.911,14.

**3. BENS PATRIMONIAIS**

Em termos monetários, os bens patrimoniais apresentam a seguinte composição:

	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>2.803.495,12</b>	<b>2.183.526,20</b>
Mobiliário em Geral	571.629,33	302.292,57
Máquinas, Motores e Aparelhos	289.239,59	242.391,60
Veículos	1.096.710,00	934.277,38



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CREA/PB**

Equipamentos de Informática	762.326,60	629.499,15
Sistemas Processam. Dados	70.888,54	62.209,44
Outros Bens Móveis	12.701,06	12.856,06
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>5.597.025,12</b>	<b>5.597.025,12</b>
Edifício	5.385.025,12	5.385.025,12
Terrenos	212.000,00	212.000,00

As Variações observadas entre o exercício de 2013 e 2014 decorrem dos processos de aquisições, incorporações e baixas ocorridas em 2014.

#### **4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido do CREA-PB, em 31/12/2014, está assim constituído:

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.783.870,52</b>
Patrimônio Social	<b>9.783.870,52</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	26.265,52
Resultado do Exercício	(83.520,71)
Resultados Acum. de Exercícios Anteriores	9.841.125,71

João Pessoa, 31 de dezembro de 2014.

Giucélia Araújo Figueiredo  
Presidente  
301.399.104-68  
CREA-1600774784/PB

Maria Elisabete Vila Nova  
Contadora  
048.501.024-09  
CRC-PB 008946/O-3